



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

MARIA AUXILIADORA DE SALES

**O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA NO BAIRRO LUIZ FERREIRA –
IPAUMIRIM-CE**

CAJAZEIRAS-PB

2017

MARIA AUXILIADORA DE SALES

**O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA NO BAIRRO LUIZ FERREIRA –
IPAUMIRIM-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Formação de Professores, *Campus* Cajazeiras, com a finalidade de obtenção do título de Graduada no referido curso.

Orientador: Me. Marcos Assis Pereira de Souza

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Luiza Schwarz.

Linha de Pesquisa: Geografia Urbana

CAJAZEIRAS-PB

2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras - Paraíba

S163p Sales, Maria Auxiliadora de.

O processo de expansão urbana no bairro Luiz Ferreira - Ipaumirim-Ce /
Maria Auxiliadora de Sales. - Cajazeiras, 2017.

63f.: il.

Bibliografia.

Orientador: Prof. Me. Marcos Assis Pereira de Souza.

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Luiza Schwarz.

Monografia (Licenciatura em Geografia) UFCG/CFP, 2017.

1. Expansão urbana - Ipaumirim - CE. 2. Evolução demográfica. 3. Urbanização. I. Marcos Assis Pereira de Souza. II. Schwarz, Maria Luiza. III. Universidade Federal de Campina Grande. IV. Centro de Formação de Professores. V. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU - 911.375.12

MARIA AUXILIADORA DE SALES

**O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA NO BAIRRO LUIZ FERREIRA –
IPAUMIRIM-CE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Geografia, da Universidade Federal de Campina Grande, no Centro de Formação de Professores, *Campus* Cajazeiras, com a finalidade de obtenção do título de Graduada no referido curso.

Aprovado em: 02/05/2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Marcos Assis Pereira de Souza (Orientador)
Centro de Formação de Professores – CFP/UFCG

Profa. Dra. Maria Luiza Schwarz (Coorientadora)
Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)

Prof. Dr. Marcelo Henrique Brandão Melo (Examinador)
Centro de Formação de Professores – CFP/UFCG

Profa. Ma. Maria da Glória Vieira Anselmo (Examinadora)
Centro de Formação de Professores – CFP/UFCG

CAJAZEIRAS-PB

2017

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, por ter me dado ânimo para não desistir diante dos obstáculos. Aos meus pais, Vicente Casimiro Sales e Maria Victor de Sales, pelo amor e dedicação, minha base; aos meus irmãos, Juscilene e José Vicente, e ao meu cunhado Mauro, por terem sempre me apoiado. Ao meu namorado, Lindeilson Martins, pela força que sempre me deu durante o transcurso do curso e a todos os meus colegas da turma 2011.1 do curso de Geografia do CFP.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida.

À minha família pelo apoio, encorajamento e auxílio nas horas difíceis desta caminhada árdua e, em especial, à minha prima Nágila que sempre me incentivou contribuindo para que o meu objetivo fosse alcançado.

Aos professores do Curso de Geografia (CFP/UFCG), pela valiosa colaboração na minha formação acadêmica, em especial, ao Dr. Marcelo Brandão.

Ao meu orientador Me. Marcos Assis e à minha coorientadora Dra. Maria Luiza Schwarz, pela maneira dedicada e gentil com a qual me orientaram e dividiram comigo seus conhecimentos.

Aos colegas de turma por todo apoio que me deram, em especial, a Lígia e a Clenilda.

RESUMO

Na segunda metade do século XX houve um intenso e rápido processo de expansão do espaço urbano brasileiro, ocasionando grandes mudanças na organização social e espacial das cidades. As cidades brasileiras foram crescendo sem um adequado planejamento urbano, expandido seus bairros de forma irregular. O bairro Luiz Ferreira, localizado na cidade de Ipaumirim-CE, é um exemplo claro dessa ação, pois cresceu sem nenhum estudo prévio de sua localização, sem planejamento nem regularização, causando diversos impactos sócioespaciais. Pensando nessa questão, o objetivo deste trabalho é analisar os fatores responsáveis pela expansão urbana do bairro Luiz Ferreira, localizado no município de Ipaumirim-CE. A metodologia utilizada na construção deste trabalho parte de uma abordagem qualitativo-quantitativa de caráter exploratório e descritivo com base no estudo de campo e aplicação de um questionário aos moradores do bairro supracitado. Por meio da análise dos resultados da pesquisa foi possível identificar que os principais fatores responsáveis pelo processo de expansão do bairro em estudo nas duas últimas décadas foram a migração campo/cidade e o preço dos terrenos. Sendo que por não ter passado por um projeto de loteamento a expansão urbano de o bairro supracitado dar-se de forma espontânea e consequentemente desordenada.

Palavras-chave: Urbanização. Evolução Demográfica. Expansão Urbana.

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Calçadas da primeira rua do bairro Luiz Ferreira.....	42
Foto 2 – Calçadas da segunda rua do bairro Luiz Ferreira.....	42
Fotos 3-4 – Lixo e vegetação nas vias públicas não pavimentadas do bairro Luiz Ferreira....	44
Foto 5 – Esgoto a céu aberto nas vias públicas não pavimentadas do bairro Luiz Ferreira.....	45
Foto 6 – A rua principal do bairro Luiz Ferreira no período chuvoso.....	45
Foto 7 – Buracos e lama na via principal do bairro Luiz Ferreira.....	46

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução populacional da região Nordeste de 1940-2010.....	30
Gráfico 2 – Onde residiam os moradores do bairro Luiz Ferreira antes de vir morar no bairro.....	47
Gráfico 3 – Os motivos dos moradores do bairro Luiz Ferreira terem migrado da zona rural para a cidade.....	49
Gráfico 4 – Tipo de residência dos moradores do bairro Luiz Ferreira.....	50
Gráfico 5 – Renda familiar dos moradores do bairro Luiz Ferreira.....	51
Gráfico 6 – Ocupação dos moradores do bairro Luiz Ferreira.....	52
Gráfico 7– O que precisa melhorar no bairro Luiz Ferreira na opinião dos moradores.....	54

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Bairro Luiz Ferreira no ano de 2003.....	36
Imagem 2 – Bairro Luiz Ferreira no ano de 2013.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Urbanização brasileira 1940-2010.....	28
Tabela 2 – Evolução populacional do Estado do Ceará de 1940-2010.....	32
Tabela 2 – Evolução populacional do município de Ipaumirim-CE de 1960-2010	34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEADATA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO	17
2.1 O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA	17
2.2 A CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA DA CIDADE.....	19
2.3 OS AGENTES PRODUTORES E A DINÂMICA DO ESPAÇO URBANO.....	22
3 IPAUMIRIM-CE NO CONTEXTO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO – RURAL/URBANO	25
3.1 A DINÂMICA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL RURAL/URBANO BRASILEIRO (1940-2010).....	25
3.2 A DINÂMICA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL RURAL/URBANO NORDESTINO E CEARENSE (1940-2010)	29
3.3 EVOLUÇÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE (1960-2010)	33
4 A EXPANSÃO URBANA DO BAIRRO LUIZ FERREIRA – IPAUMIRIM-CE	34
4.1 A ATUAÇÃO DOS ATORES QUE PRODUZEM O ESPAÇO URBANO DO BAIRRO LUIZ FERREIRA	37
4.2 O CRESCIMENTO ESPACIAL E AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DO BAIRRO	41
4.3 O BAIRRO LUIZ FERREIRA E SUAS HETEROGENEIDADES	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	57
ANEXO	60

1 INTRODUÇÃO

O processo de urbanização mundial aconteceu lentamente, tomando forma e se modernizando a partir do século XVIII, mas foi somente no século XIX que atingiu o ápice, em decorrência do processo de industrialização que impulsionou o grande fluxo migratório campo/cidade (SANTOS, 1993). No entanto, vale ressaltar que a urbanização não ocorreu de forma homogênea em escala mundial. No caso dos países subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil, a urbanização é um fato recente. Durante séculos o país foi predominantemente agrário e “essencialmente agrícola” (MARICATO, 2000; SANTOS, 1993).

No decorrer dos séculos XV e XVI foram surgindo várias cidades e vilas no litoral do Brasil. Nesse período, a principal atividade econômica do país era a produção da cana de açúcar, fato que beneficiou a intensificação do surgimento de vários núcleos urbanos na região litorânea do país (SANTOS, 1993; MARICATO, 2003).

Atualmente, segundo dados do censo de 2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) cerca de 84,35% da população brasileira vivem no espaço urbano, fato que impulsionou o crescimento espacial das cidades brasileiras, sendo que o crescimento urbano (espacial e demográfico) ocorreu não somente nas cidades grandes e médias, mas também nas denominadas “pequenas cidades”, como é o caso da pequena cidade de Ipaumirim-CE, objeto de estudo desse trabalho.

O município de Ipaumirim-CE está localizado na região sudeste do Estado do Ceará, na mesorregião centro-sul cearense, e na microrregião de Lavras da Mangabeira, localiza-se nas coordenadas geográficas 38° 43’ 09” de longitude oeste e 6° 43’ 23” de latitude sul (IBGE cidades, 2016). Limita-se ao norte com o município de Baixio; ao leste com o Estado da Paraíba; ao sul com o município de Aurora e a oeste com o município de Lavras da Mangabeira (IBGE cidades, 2016).

Ipaumirim-CE possui uma área territorial de, aproximadamente, 273,70 km². A população estimada em 2015 era de 12,305 habitantes (IBGE, 2010). O topônimo Ipaumirim vem do tupi-guarani que significa “lagoa pequena” ou “alagoinha”. Sua denominação original era Unha de Gato, depois Alagoinha e desde 1943 quando ainda era distrito de Baixio, passou a ser denominado Ipaumirim. Mas, somente em 12 de dezembro de 1953 é que foi emancipado pela Lei 2.161/1953 (IBGE cidades, 2016).

Nas últimas três décadas, a expansão urbana da cidade vem acontecendo de forma acelerada, surgindo em seu entorno novos loteamentos e novos bairros, como é o caso do bairro Luiz Ferreira. Dentro desse contexto, o referido bairro é reflexo de um crescimento

desordenado, em que não há um planejamento adequado para o seu completo desenvolvimento.

Partindo dessas questões, surgem as problemáticas deste estudo: como ocorre o crescimento espacial da cidade? Quais as motivações sócioespaciais que contribuem para o crescimento do bairro Luiz Ferreira? Quem são os agentes envolvidos no crescimento do bairro Luiz Ferreira?

Para responder previamente a essas perguntas levantou-se a hipótese de que o crescimento sócioespacial do bairro Luiz Ferreira está associado à oferta de preços dos terrenos e ao crescimento demográfico ocorrido nas últimas três décadas, devido à migração campo/cidade.

O objetivo deste trabalho é analisar os fatores responsáveis pela expansão urbana do bairro Luiz Ferreira, localizado no município de Ipaumirim-CE. Têm-se como objetivos específicos: identificar os fatores responsáveis pela dinâmica populacional rural/urbana do município de Ipaumirim-CE; analisar a atuação dos principais agentes responsáveis pela produção do espaço urbano do bairro Luiz Ferreira e estudar o papel do estado na regulamentação do bairro Luiz Ferreira. O interesse dessa pesquisa partiu da importância de contribuir na compreensão do processo de produção do espaço urbano no bairro supracitado.

A metodologia utilizada na construção deste trabalho parte de uma abordagem qualitativo-quantitativa, de caráter exploratório e descritivo, com base no estudo de campo. Para tanto, foram executadas três etapas distintas: a primeira refere-se ao levantamento bibliográfico sobre a expansão urbana e os agentes produtores do espaço urbano. A segunda procedeu-se a partir do método de registro fotográfico do bairro Luiz Ferreira. A terceira e última etapa constitui-se a partir da aplicação de questionário¹ aos cidadãos residentes no bairro em estudo, utilizando como critérios.

Para uma melhor compreensão da pesquisa, este trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro apresentamos a introdução do trabalho, expondo uma breve discussão a respeito do tema; em seguida vem o segundo capítulo com o referencial teórico, no qual fundamentamos nossa pesquisa a partir da discussão sobre o processo de expansão urbana, destacando a configuração geográfica da cidade, os agentes produtores e a dinâmica do espaço urbano.

No terceiro capítulo abordamos o contexto demográfico da evolução populacional rural/urbana da cidade de Ipaumirim-CE, destacando a dinâmica de crescimento populacional

¹ Encontra-se no anexo deste trabalho.

rural/urbana brasileira e cearense segundo os dados censitários do IBGE (1940 a 2010), dando ênfase à evolução populacional ipaumirinense.

No quarto capítulo discutimos a expansão urbana do bairro Luiz Ferreira, enfatizando a atuação dos agentes que produzem o espaço urbano do bairro; dando destaque ao processo de crescimento espacial e as condições infraestruturais do bairro, além de evidenciar as suas heterogeneidades e explicitar os resultados da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO

2.1 O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA

Antes de iniciarmos as discussões sobre os processos de expansão urbana no Brasil e em Ipaumirim-CE, iremos fazer uma breve conceituação sobre o que é expansão e o que é o urbano. Todo conceito serve para se compreender a essência dos objetos, dos fenômenos, das leis e se constitui num instrumento de conhecimento e pesquisa (LENCIONI, 2008) em constante movimento, pois não é um conceito estático e pode mudar segundo o lugar e o tempo.

O significado de expansão no dicionário Aurélio (Português) e no Reverso (Francês) está relacionado ao desenvolvimento de um corpo em volume ou superfície. Também relaciona ao fato de se espalhar, de se desenvolver tomando um lugar maior ou mais terreno (expansão colonial, expansão econômica, expansão do Universo) (REVERSO, 2017). Expandir está relacionado a tomar maior volume, maior espaço de determinado lugar, num determinado tempo. Lencione (2008) verificou que o dicionário da língua portuguesa e latina de 1712 não registrava a palavra urbano, somente a palavra cidade. O que a autora sugere é que não existia a ideia de urbano naquela época, ao contrário da palavra cidade que definia como a multidão de casas distribuídas em ruas e praças, cercadas de muros e habitadas por homens que vivem em sociedade e subordinação e a cabeça de um reino ou de uma província.

Todos os verbetes são em português e em latim e quando apresentam o sentido de “concernente à cidade”, o correspondente apresentado em latim é *Urbanus, a, um*. Léfèbvre (1970) salienta que o urbano de então não se constitui de uma realidade acabada, mas num processo de vir a ser que se apresentava, ainda, naqueles anos, de forma virtual, devendo, no entanto, se apresentar como real no futuro. Para ele, os termos fenômeno urbano ou o urbano são preferidos à palavra cidade que parece designar um objeto definido e definitivo.

Para Léfèbvre (1999), o urbano está situado no âmbito da industrialização. O processo de desenvolvimento da sociedade mundial evidenciou-se no século XVIII com a revolução industrial na Europa Ocidental, precisamente na Inglaterra. “A partir do século XIX, e principalmente no século XX, difundiu-se pelos quatro cantos do globo terrestre, em forma desigual” (VESENTINI, 1995, p. 61).

Esse fato impulsionou o processo de urbanização no Brasil, o qual se iniciou no século XX, na década de 30, vinculado ao processo de industrialização, sendo caracterizado como um dos principais fatores responsáveis pela migração da população do espaço rural para o

urbano, provocando a mudança de um modelo agrário-exportador para um modelo urbano-industrial (SANTOS, 1993; MARICATO, 2000). Somente em 1970 os dados censitários revelaram uma população urbana superior à rural (BRITO; SOUZA, 2005).

Até metade do século XX, o Brasil era um país predominantemente rural, de modo que as principais atividades econômicas estavam voltadas para a exportação de produtos agrícolas, a exemplo do café (CUNHA, 1985; LUCCHESI, 2001). A partir do início do processo industrial, em 1930, começou a se criar no país condições específicas para o aumento da migração campo/cidade. Além da industrialização, outros fatores contribuíram para esse deslocamento, como a concentração fundiária e a mecanização do campo (BRITO; SOUZA, 2005).

Em 1940, somente 31% da população brasileira residiam em cidades, mas a partir de 1950 o processo de urbanização se intensificou, pois, com a industrialização aconteceu a formação de um mercado interno integrado o qual atraiu milhares de pessoas para o Sudeste do país, região que possuía a maior infraestrutura e, conseqüentemente, a que concentrava o maior número de indústrias (BRITO; AMARAL, 2001).

Com base nesse contexto histórico, o processo de urbanização se define pela inversão residencial da população, indicando o crescimento da população urbana em relação à população rural e pela intensificação das atividades econômicas. Assim, a urbanização está relacionada ao crescimento populacional urbano em um determinado espaço, e a substituição das atividades primárias agrícolas para secundárias (indústrias) e terciárias (serviços), fatores que contribuíram para o crescimento urbano da cidade (SANTOS, 1993).

De acordo com Santos (1993), o dinamismo da urbanização reflete no crescimento populacional urbano em um determinado momento, tornando-se possível analisar a relação entre a população urbana, rural e total de um determinado espaço.

O processo de urbanização vai além dos aspectos materiais, como expõem Clark (1985, p. 61-62), quando diz que a urbanização é um “[...] processo social e não espacial que se refere às mudanças nas relações comportamentais e sociais que ocorrem na sociedade, como resultado de pessoas morando em cidades [...]”. Assim, a grande circulação de pessoas habitando o espaço urbano implica em mudanças irreversíveis em seus estilos de vida tradicionais. Portanto, a urbanização está baseada em três aspectos: 1) urbanização dos habitats: vivemos nas cidades em maior proporção que em outras áreas; 2) a urbanização das terras, resultando na artificialização dos solos, necessária para a produção e para a vida nas cidades e 3) a urbanização e os modos de vida: vivemos todos, cada vez mais, da mesma maneira, respeitando ou aceitando normas ditadas pelas grandes cidades (DAMON, 2016).

2.2 A CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA DA CIDADE

As cidades veem se desenvolvendo e causando intenso crescimento das áreas urbanas, motivando o aumento de estudos que objetivam atender a complexidade da dinâmica urbana na atualidade.

Nesse sentido, dentro do âmbito teórico-metodológico, Cavalcanti (2008, p. 148-149), define a cidade como sendo:

[...] uma expressão da complexidade e da experiência humana. As cidades, em suas várias configurações, são arranjos produzidos para que seus habitantes – diferentes grupos, diferentes culturas, diferentes condições sociais – possam praticar a vida em comum, compartilhando, nesses arranjos, desejos, necessidades, problemas cotidianos. Elas se formam na e pela diversidade dos grupos que nelas vivem.

As várias configurações das cidades apontadas pelo autor, na realidade não atendem toda a complexidade que é formada pela diversidade dos grupos residentes na cidade, porque não há homogeneidade social que inclua toda a população em um mesmo nível hierárquico.

Sobre essa questão, Carlos (2007, p. 25) aponta que a cidade é:

[...] descrita a partir de sua ocupação populacional. O relacionamento do indivíduo com a cidade repousa na hierarquia social: o lugar onde se localiza a residência de um lado discrimina e adjetiva o habitante e de outro delimita seus contatos e relações com os outros.

Nesse sentido, a cidade deve ser pensada como uma construção humana, produto social, trabalho materializado, apresenta-se enquanto formas de ocupações. Assim, o modo de ocupação de determinado lugar da cidade acontece a partir da necessidade de realização de determinada ação, seja de produzir, consumir, habitar ou viver.

Para Souza (2008, p. 28), a cidade é um centro de gestão do território,

[...] não apenas enquanto sede de empresas (privadas e estatais), mas também enquanto sede do poder religioso e político. Além do mais, uma cidade não é apenas um local em que se produzem bens e onde esses bens são comercializados e consumidos, e onde pessoas trabalham; uma cidade é um local onde pessoas se organizam e integram com base em interesses e valores os mais diversos, formando grupos de afinidades e interesse, menos ou mais definidos territorialmente na base de identidades territoriais que os indivíduos buscam manter e preservar.

A cidade é resultado da constante atuação dos agentes produtores do espaço urbano,

nela grupos interagem e se organizam possibilitando a reprodução capitalista. A distinção desses diversos grupos se dá por meio da classificação de classe social que, por sua vez, define a existência de espaços urbanos heterogêneos.

A Geografia tem privilegiado estudos voltados para as questões urbanas das cidades grandes e médias, negligenciando, com isso os estudos sobre pequenas cidades destacam que é de grande “importância em pesquisá-las, pois quanto menor o tamanho da cidade, menos planejamento tem sido feito” (JIMENEZ apud DIAS; LIMA, 2012, p. 129).

Dessa forma, as cidades pequenas passam a exigir maior atenção quanto à necessidade de planejamento urbano, à medida que ocorre a expansão de forma irregular.

Santana (2014, p. 01), confirma essa inferência, dizendo que:

O estudo relacionado com as cidades pequenas vem ganhando destaque no cenário nacional relacionado às pesquisas sobre a atual organização das cidades no país [...] Sendo metrópole, ou média e até mesmo pequena, todo aglomerado urbano tem sua importância na rede urbana no geral.

As pequenas cidades, assim como as de maior extensão, possuem também função e forma que as diferenciam, as quais necessitam ser analisadas, considerando as funções que desempenham. Pois elas não se distinguem exclusivamente por seu tamanho demográfico, mas também pela função a qual exercem, seja ela comercial, turística, histórica, etc. Por menor que seja, toda cidade exerce uma função ainda que, muitas vezes, voltada somente para seus habitantes.

Ao discorrer sobre a importância dos estudos das “pequenas cidades” e ressaltando a relevância da análise da função que estas exercem, Monbeig (1957, p. 56-57) afirma que: “A função urbana não é menos interessante numa cidade pequena do que numa capital; é aí menos difícil de estudar, e seus diferentes elementos decompõem-se mais facilmente”.

De acordo com Santos (2009 apud SANTANA, 2014), no Brasil, no âmbito populacional, cidades pequenas são consideradas as que possuem até 50.000 habitantes. Já segundo Maia (2009 apud SANTANA, 2014, p. 45) “as pequenas cidades são consideradas aquelas com contingentes populacionais até 20.000 habitantes, sendo o montante superior a esse e até 500.000 referentes às cidades médias”.

Esta classificação de cidade pequena é estritamente demográfica, variando de acordo com a região na qual está localizada. Por exemplo, “não podemos classificar cidades pequenas com contingente populacional até 50.000 habitantes na região norte do país” (SANTANA, 2014, p. 04).

Diante do exposto, Fresca (2010, p. 76) afirma que não se devem utilizar apenas os fatores demográficos para classificar a cidade como pequena, pois “[...] utilizando-se este caminho para caracterizar uma cidade como sendo pequena, incorre-se no risco de igualar cidades que na sua essência são diferentes”. Ainda que compartilhem dos mesmos interesses.

A esse exposto, há, pois, conforme Melo (2005, p. 34):

[...] ocorrência de pequenas cidades inseridas em áreas economicamente dinâmicas, como nas áreas de agricultura moderna, que conseguem atender as demandas básicas da sua população e as da produção agrícola, algumas apresentando considerável crescimento demográfico e outras não. Por outro lado, coexistem pequenas cidades que funcionam apenas como reservatório de mão-de-obra; outras são marcadas pelo esvaziamento gerado por processos migratórios, sobretudo de pessoas em idade ativa, permanecendo os idosos.

Como se pôde verificar, as cidades desempenham funções muito dinâmicas que as tornam diferenciadas, principalmente em relação às atividades econômicas. Além de outras funções que também são desenvolvidas de forma variada de região para região.

Dessa forma, as pequenas cidades do sertão nordestino brasileiro são distintas em relação às cidades pequenas das outras regiões, não somente pela questão demográfica, mas pelo seu processo de desenvolvimento econômico e de formação que apresentam traços marcantes que segundo Andrade e Maia (2011, p. 123):

[...] o povoamento do Sertão nordestino ocorreu, sobretudo, por razões políticas, isto é, a ocupação efetiva do território brasileiro para a Coroa Portuguesa e interesses econômicos, ou seja, encontrar uma atividade que complementasse a cultura açucareira desenvolvida no litoral.

As atividades econômicas que contribuíram para o surgimento de povoados no sertão nordestino nesse período foram a pecuária e o algodão que ganharam destaque. Sobre o denominado “ouro branco”, Gonçalves (1999, p. 31) destaca que “[...] a cultura algodoeira provocou o surgimento e crescimento de inúmeras vilas, onde se instalavam casas comerciais e pequenos maquinismos – os vapores – para o beneficiamento do produto”.

Reforçando esse raciocínio, Jurado da Silva e Sposito (2009, p. 209) pontuam que:

[...] as cidades pequenas devem ser pensadas pela articulação das escalas intra e interurbana, uma vez que o verdadeiro sentido da cidade tende a ser mais bem apreendido pelas relações em que a cidade estabelece, e não por uma análise neutra e descolada da realidade, isto é, deve-se levar em conta, sobretudo, sua situação geográfica.

Diante do que foi considerado, pode-se reafirmar que o fator demográfico não deve ser o único a ser levado em conta na classificação dessas cidades. Também devem ser analisados os aspectos políticos e econômicos, como considera Santana (2014).

Desse modo, pode-se afirmar que as cidades não são iguais, mesmo compartilhando dos mesmos interesses, são diferentes não somente pela sua densidade demográfica, mas pela sua concentração de serviços, suas formas de organização, infraestruturas, dinâmica populacional, atividades socioeconômicas, ou seja, apresentam características distintas diante do contexto do espaço no qual estão inseridas.

2.3 OS AGENTES PRODUTORES E A DINÂMICA DO ESPAÇO URBANO

As transformações sócioespaciais advindas da expansão do espaço urbano sucedem-se por meio de agentes produtores desse espaço em uma complexa rede de relações entre diferentes grupos sociais que estão ligados diretamente por interesses hegemônicos. Como destaca Campos e Barbieri (2013, p. 32-33): “O espaço urbano resulta de um processo de desenvolvimento social, no qual diferentes atores e agentes sociais desempenham seus papéis, cada qual marcando sua intervenção, de acordo com seus próprios interesses e objetivos”.

A expansão do espaço urbano está ligada a atuação dos agentes responsáveis pela produção e organização desse espaço, esses agentes são segundo Corrêa (2003, p. 12): “os proprietários dos meios de produção, sobretudo as grandes empresas e indústrias, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos”. Esses agentes são responsáveis pelas novas formas e funções espaciais que a cidade adquire ao longo do tempo no espaço.

Os proprietários dos meios de produção têm sua participação efetiva na produção do espaço urbano pelo fato de haver a necessidade do consumo em função de necessitarem de terrenos com baixo custo e de espaços com ampla acessibilidade para a instalação das empresas e indústrias, tornando assim grandes consumidores de espaço.

Os proprietários fundiários veem a terra como mercadoria para obtenção de lucros, sendo estes responsáveis pelas novas formas espaciais do espaço urbano, já que, por sua vez, influenciam na existência de bairros com valorizações distintas no espaço urbano por meio do valor da terra e de sua localização no espaço urbano. Corrêa (2003, p. 16) afirma que:

Os proprietários de terras atuam no sentido de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades, interessando-se em que estas tenham o uso

mais remunerador possível, especialmente uso comercial ou residencial de status. Estão particularmente interessados na conversão de terra rural em terra urbana, ou seja, têm interesse na expansão do espaço da cidade na medida em que o solo urbano é mais valorizado que o rural. Isto significa que estão fundamentalmente interessados no valor de troca da terra e não no seu valor de uso.

Os proprietários fundiários veem a terra como espaço gerador de lucros a partir da mudança do espaço rural para urbano, uma vez que a terra no espaço urbano adquire um valor distinto em relação ao espaço rural, isto porque, no espaço urbano o solo é utilizado para diversas ocupações como: residencial, comercial e industrial e não para a produção agrícola como acontece no espaço rural.

Comungando com o pensamento de Corrêa (2003), Rodrigues (1990, p. 24) assegura que: “os que ‘especulam’ com a terra esperam obter a maior renda possível de suas propriedades, e veem a terra como possibilidade de ganhos extras. A terra, neste caso, tem maior importância como valor de troca. Importa o preço e não o uso”. Portanto, para os proprietários fundiários o que vale é o valor econômico desse objeto e o lucro, e não como o solo vai ser utilizado. Dessa forma, esse agente é de grande relevância no que se refere ao processo de expansão urbana.

Outro agente atuante na produção do espaço urbano são os promotores imobiliários que de acordo com Corrêa (2003, p. 20) entende-se por promotores imobiliários: “um conjunto de agentes que realizam parcial ou totalmente as seguintes operações: incorporação, financiamento, estudo técnico, construção ou produção física do imóvel e comercialização ou transformação do capital-mercadoria” através de propagandas (CORRÊA, 2003). Ademais, o “espaço produzido refletirá essas estratégias e práticas espaciais” (ibid).

O Estado enquanto agente produtor do espaço urbano atua nas três esferas: federal, estadual e municipal. Segundo Corrêa (2003, p. 24) a atuação do Estado “tem sido complexa e variável tanto no tempo como no espaço, refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte constituinte”. O autor ressalta ainda que o Estado pode agir através das leis e normas que regem a produção do espaço urbano.

De acordo com Corrêa (2003, p. 24) a atuação do Estado se dá de forma eficaz “através da implantação de serviços públicos, como sistema viário, calçamento, água, esgoto, iluminação, parques, coleta de lixo etc.”. Serviços que propiciam uma melhor condição de vida aos residentes do espaço urbano.

Entre os agentes produtores do espaço urbano, têm-se os grupos sociais excluídos que segundo Corrêa (2003, p. 29):

Na sociedade de classes verificam-se diferenças sociais no que se refere ao acesso aos bens e serviços produzidos socialmente [...]. A habitação é um desses bens cujo acesso é seletivo: parcela enorme da população não tem acesso, quer dizer não possui renda para pagar o aluguel de uma habitação decente e, muito menos, comprar um imóvel.

O autor ressalta que além da ausência desses bens e serviços supracitados existem ainda a subnutrição, as doenças, o baixo nível de escolaridade e o desemprego que afetam diretamente essa classe. Os excluídos socialmente representam a maior parte da população que não têm acesso à moradia, seja por não poder comprar o imóvel ou pela falta de condições de pagar aluguel, vivendo muitas vezes em áreas periféricas da cidade em condições desumanas e com a ausência de uma infraestrutura adequada, ou seja, com a falta de calçamento, água, esgoto, iluminação, coleta de lixo, etc.

Corrêa (2003, p. 12) enfatiza que:

A ação destes agentes se faz dentro de um marco jurídico que regula a atuação deles. Este marco não é neutro refletindo o interesse dominante de um dos agentes e constituindo-se, em muitos casos, em uma retórica ambígua, que permite que haja transgressões de acordo com os interesses do agente dominante.

Dessa forma, os agentes produtores do espaço urbano vão moldando esse espaço, admitindo, portanto, a expansão e a produção do espaço urbano das cidades. Contudo, alguns desses agentes vão se sobressair no processo de produção, ou seja, alguns terminam sendo mais atuantes do que outros.

3 IPAUMIRIM-CE NO CONTEXTO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO – RURAL/URBANO

Para compreender o processo de expansão urbana da cidade de Ipaumirim-CE, especificamente do bairro Luiz Ferreira, é relevante fazer uma reflexão sobre o crescimento demográfico no espaço urbano, já que este fenômeno vem ocorrendo nas cidades brasileiras, provocando perceptíveis transformações sócioespaciais nas áreas urbanas.

Na verdade, vale salientar que o crescimento urbano das cidades não ocorre somente devido à migração campo/cidade, mas devido também à migração de uma cidade para outra sendo que esse processo também está ligado ao processo de industrialização que impulsionou o crescimento demográfico de algumas cidades brasileiras.

Entretanto vale ressaltar que o crescimento demográfico é um fenômeno que vem ocorrendo com intensidade nas pequenas, médias e grandes cidades, contribuindo para o elevado crescimento das áreas urbanas e, conseqüentemente, colaborando para o aumento do número de habitantes nas áreas urbanas.

Dessa forma, faz-se necessário fazer uma reflexão que nos possibilite compreender as verdadeiras causas que estão provocando esse fenômeno tão notório nos dias atuais. Diante do exposto é que a seguir será explicado a dinâmica de crescimento populacional rural e urbana brasileira, cearense e ipaumirinese, a partir da análise dos dados censitários do IBGE de 1940 a 2010.

3.1 A DINÂMICA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL RURAL/URBANO BRASILEIRO (1940-2010)

O Brasil durante séculos foi um país predominantemente agrário, um país “essencialmente agrícola”, como afirma Santos (1993, p. 17). No que concerne a esse processo, Oliveira Vianna apud Santos; Silva e Oliveira (2009, p.19) afirma que no Brasil o fenômeno de urbanismo é:

[...] é condição moderníssimo da nossa evolução social. Toda a nossa história é a história de um povo agrícola, é a historia de uma sociedade de lavradores e pastores. É no campo que se forma a nossa raça e se elaboram as forças íntimas de nossa civilização.

Diante deste contexto é relevante discorrer sobre a evolução da população urbana brasileira partindo do enfoque sobre a evolução populacional rural/urbana para uma melhor compreensão do processo de inversão de moradia da população ocorrida no país durante o período de 1940/2010, analisando a evolução populacional rural/urbana do município de Ipaumirim partindo da escala federal para a local com o propósito de compreender por meio do número de habitantes como ocorreu a distribuição da população no território brasileiro, isto é, a inversão de um país predominantemente rural para um país essencialmente urbano. Vale salientar que a migração campo/cidade não foi o único fator que impulsionou o crescimento urbano, pois houve a migração de uma região para outra como também de uma cidade para outra.

Santos (1993, p. 20), em seu livro *A urbanização brasileira*, ao tratar sobre o processo pretérito da urbanização brasileira, destaca que no período colonial o Brasil era:

[...] subordinado a uma economia natural, onde as relações entre os lugares eram fracas, inconstantes, num país com tão grandes dimensões territoriais. Mesmo assim, a expansão da agricultura comercial e a exploração mineral foram a base de um povoamento e uma criação de riquezas, redundando na ampliação da vida de relações e no surgimento de cidades no litoral e no interior.

Dessa maneira, foram nos vales úmidos do país que surgiram as primeiras aglomerações urbanas, os centros administrativos e de serviços voltados a atender os espaços produtores da colônia. Essas vilas não passavam de pequenos núcleos com um ou outro aspecto de cidade. Não havia conexão entre si, pois as vias de transporte se restringiam somente a caminhos vicinais de animais de carga, de maneira que as relações entre os lugares eram definidas por sua localização geográfica e pelas relações econômicas.

Porém, foi a partir do século XVIII e XIX que o processo de urbanização adentrou-se no território nacional, sobretudo, por meio do desenvolvimento da mineração, da cafeicultura e da agropecuária. Nesse período a cidade vai aos poucos se tornando espaço dinâmico, formando verdadeiramente espaços urbanos na qual “a casa da cidade torna-se a residência mais importante do fazendeiro ou o senhor do engenho, que só vai à sua propriedade rural no momento do corte e da moenda da cana” (SANTOS, 1993, p. 19).

Com a intensificação das atividades comerciais e administrativas, aos poucos, as cidades vão deixando de ser meramente aglomerados urbanos e vão se edificando e tornando seus espaços mais significativos a ponto de ser possível pensar em processo de urbanização nos séculos seguintes, conforme coloca Santos (1993, p. 19):

[...] no decorrer do século XVIII a urbanização se desenvolve [...] Mas, é necessário ainda mais um século para que a urbanização atingisse sua maturidade, no século XIX, e ainda mais um século para adquirir as características com as quais a conhecemos hoje.

A partir de 1930 o processo de urbanização brasileira ganha um novo patamar com o início da industrialização do país e com a falta de uma reforma agrária distributiva. É nesse período que se inicia o que Santos (1993) considera uma nova fase do processo de urbanização no país.

Em verdade, o processo de urbanização brasileira, segundo Santos (1993, p. 24) conhece dois momentos distintos, o primeiro se refere ao período antes de 1940: no qual “o papel das funções administrativas tem, na maior parte dos estados, uma significação preponderante”. E o outro é após 1940-50 no qual “os nexos econômicos ganham enorme relevo, e se impõe às dinâmicas urbanas na totalidade do território” (ibid).

Esse segundo momento, que destaca Santos (1993), se intensificou em 1940 com o processo de industrialização na região Sudeste. Nesse período há um desenvolvimento significativo da urbanização brasileira, ocasião em que as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo se concretizam como metrópoles nacionais, acumulando cerca de 22,2% da população brasileira e na década seguinte atinge 23%, segundo dados do IBGE.

No entanto, inicialmente, o que se tinha no país nesse segundo momento era o desenvolvimento de grandes centros urbanos nos quais se concentravam as principais funções e estruturas urbanas, fato que originou a formação de uma rede urbana polarizada por poucas cidades.

Assim, segundo Corrêa (2006), até a década de 1960 a rede urbana brasileira esteve marcada por uma complexidade funcional e por padrões de interações espaciais essencialmente regionais. Houve nesse período um acréscimo populacional maior nos espaços urbanos, ocorrendo grande fluxo migratório campo-cidade.

Geiger (1963, p. 100) afirma que:

[...] quando o setor industrial se torna o elemento dinâmico da economia do país, há um impulso no crescimento urbano nas cidades grandes e médias suscitando na migração da população do campo para cidade, no entanto essa intensificação da urbanização não ocorreu de forma homogênea em todo território nacional.

Deste modo, a integração territorial do país só se torna viável logo após a Segunda Guerra Mundial, período marcado pela ampliação das estradas ferroviárias e rodovias que

interligaram as regiões do país, até então desconectadas. Ocasão em que, segundo Santos (1993, p. 36): “constroem-se estradas de rodagem, pondo em contato as diversas regiões entre elas e com a região polar do país”, ou seja, a região sudeste, favorecendo o processo migratório no país.

Nesse contexto, se intensificou a circulação de produtos agrícolas, como: algodão, sisal, mamona, entre outros, vindos principalmente da região Nordeste para subsidiar as indústrias do centro-sul do país. Ligado a esses fluxos, ao longo das rodovias, ocorreu o surgimento de algumas cidades e o crescimento populacional de outras no interior do país.

Até metade do século XX o Brasil era um país essencialmente rural como foi frisado anteriormente, mas a partir da década de 1940, segundo os dados censitários do IBGE, a população urbana do país era de 30%, saltando em 1960 para 45%, atingindo, em 1970, a marca de 56%. É visto que entre essas duas décadas ocorreu um desenvolvimento populacional urbano mais significativo.

Na década de 1970, pela primeira vez, a população urbana ultrapassa a população rural. Já na década de 1980 a população urbana do país chega a 66%. Diante dessa afirmação, Santos (1993, p. 29) expõe que foi exatamente nesse período que houve “[...] uma verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira”. Revelando-se, através dos dados do IBGE, que foi exatamente nesse período que o Brasil passa de um país predominantemente rural para um país essencialmente urbano.

Já em 1991 a população residente no espaço urbano atinge 76% e em 2000 eleva-se para 81%. O último censo 2010 aponta que 84,4% da população brasileira residem no espaço urbano, como pode ser observado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Urbanização brasileira (1940-2010)

Anos	População total	População urbana	População Rural
1940	41.236.315	12.880.182	28.356.133
1950	51.944.397	18.782.891	33.820.279
1960	70.070.457	31.303.034	38.693.695
1970	93.139.037	52.084.984	41.037.586
1980	119.002.706	80.436.409	38.573.725
1991	146.825.475	110.990.990	35.834.485
2000	169.799.170	137.953.959	31.845.211
2010	190.755.799	160.925.792	29.823.591

Fonte: Censos demográficos 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 – IBGE.

Observa-se inicialmente na tabela 1 que há um aumento significativo na população total do país nesse período de 1940 a 2010. Os dados relevam que o contingente populacional brasileiro em um período de quarenta anos (1940-1980) passa de 12.880.182 na década de 1940 para 80.437.327 habitantes na década de 80, triplicando assim a população total do país.

Concretizando o seu desenvolvimento populacional no espaço urbano gradativamente a cada década.

A taxa de urbanização revela-se, de maneira distinta, diante do avanço consecutivo e acelerado da população urbana em comparação a população rural, de acordo com os dados censitários – IBGE no período de 1940 a 2010. Para Santos (1993, p. 31), o desenvolvimento populacional urbano nesse período “[...] é o resultado de uma taxa de natalidade elevada e uma mortalidade em descenso, cujas causas essenciais são os progressos sanitários, a melhoria dos padrões de vida e a própria urbanização”.

Ao longo do século XX até a atualidade o país passa por importantes modificações em sua configuração econômica, social e espacial, entre as quais Corrêa destaca (1999, p. 45):

[...] a industrialização; a urbanização; o desenvolvimento de uma maior estratificação social; a melhoria geral e progressiva na circulação de mercadorias, pessoas e informações; a industrialização do campo; a incorporação de novas áreas no circuito produtivo nacional e refuncionalização de outras; as mudanças na organização empresarial; e, as mudanças no setor de distribuição atacadistas e varejistas.

Inicialmente esse processo não ocorreu de forma homogênea em todo o território nacional, se intensificou primeiramente na região Sudeste, ampliando-se em seguida, nas décadas de 60 e 70 para outras regiões do país, a exemplo da região Nordeste, a qual será abordada a seguir.

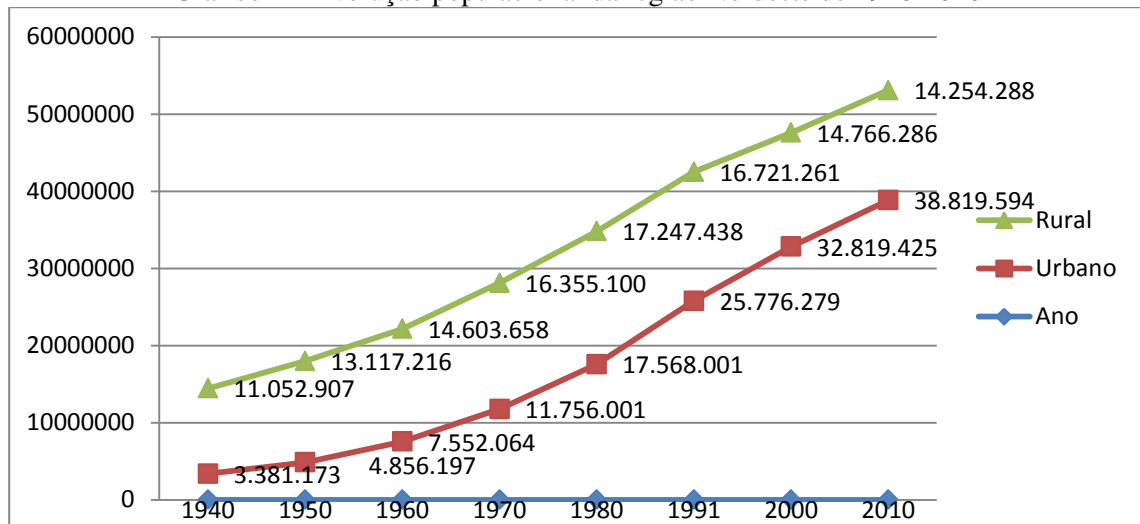
3.2 A DINÂMICA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL RURAL/URBANO NORDESTINO E CEARENSE (1940-2010)

Os primeiros aglomerados urbanos do país no período colonial surgiram no litoral nordestino, a exemplo da cidade de Salvador (1549) e Ilhéus (1536) que era vila nesse período na Bahia, desenvolvendo as primeiras atividades econômicas do país. Estabeleceu-se, inicialmente, nessa região, o cultivo da cana de açúcar, o que diferenciava das demais atividades econômicas regionais. Esse contexto beneficiou o crescimento de cidades como Salvador e Recife, que eram, concomitantemente, os núcleos político e econômico do Nordeste nesse período.

Anterior à divisão regional do Brasil no século XX, a região Nordeste era percebida como um espaço com diferentes regiões e atividades, ou seja, havia um litoral desenvolvido economicamente e um agreste e um sertão em fases de desenvolvimento.

Na região Nordeste o processo de urbanização mesmo tendo se intensificado na década de 1970, só ocorreu a inversão no quadro da predominância da população urbana sobre a rural a partir da década 1980, como pode ser observado no gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 – Evolução populacional da região Nordeste de 1940-2010



Fonte: Censos demográficos 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 – IBGE.

Entre as décadas de 1940 e 1960 a população rural nordestina em números absolutos é bem maior que a urbana, seguindo essa mesma tendência na década seguinte. Entretanto, é visto que a população urbana a partir da década 1970 tem um crescimento mais significativo, passando de 11.756.451 na década de 1970 para 32.975.425 habitantes na década de 2000, ou seja, em trinta anos a população urbana teve um aumento de habitantes enquanto a população rural teve um incremento de apenas 84.703 habitantes. No entanto, mesmo com o grande impulso populacional urbana e a diminuição da população no espaço rural, no Nordeste na década de 1970 o maior percentual de habitantes ainda residia no espaço rural, porém com uma década de diferença em relação ao desempenho nacional de urbanização.

Além do processo de industrialização outros fatores contribuíram para o grande fluxo migratório campo/cidade nessa região nesse período, tais como: a grande concentração fundiária; a modernização do campo; a falta de investimento por parte do Estado para os pequenos agricultores; as secas periódicas, entre outros.

Dessa forma, não tendo condições suficientes de subsistência e de trabalho no campo a única saída do trabalhador rural é migrar para a cidade, motivado pela busca de uma melhor condição de vida no que diz respeito à acessibilidade ao trabalho, à educação e à saúde. No entanto, no sertão nordestino o fluxo migratório é maior no período de estiagem prolongada, especificamente nos ciclos longos de secas como a que se vivencia na atualidade. Sobre esse fluxo migratório nordestino, Andrade (2005, p. 62) salienta que:

[...] a grande massa camponesa nordestina que, encontrando no campo condições econômicas verdadeiramente repulsivas, migrou para o Sul-norte do Paraná –, Sudeste – Rio de Janeiro e São Paulo –, o Meio-Norte do Maranhão – e para o centro do país – Brasília –, à procura de melhores condições de vida e de trabalho. Também são eles que, devido às mesmas causas, descolam-se para as próprias cidades do Nordeste, sobretudo para as capitais, onde se estabelecem em barracos, mocambos, favelas, passando a formar a grande massa de mendigos e de subempregados – pessoas que vivem de um trabalho avulso e esporádico – que perambulam e congestionam ruas e pontes das grandes cidades nordestinas.

Esse processo migratório campo/cidade resultou em grande modificação no estilo de vida do emigrante, nos aspectos social, econômico e cultural, pois a maior parte dos emigrantes passou a viver em condições precárias nas periferias das grandes cidades brasileiras, a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro.

A principal razão pelo atraso do processo de urbanização na região Nordeste ocorreu, segundo Santos (1993, p. 62), porque nesta região existia: “[...] uma estrutura fundiária hostil, desde cedo a maior distribuição de renda, o maior consumo e a maior terceirização ajudavam a manter na pobreza milhões de pessoas, e impedia uma urbanização mais expressiva”.

Esse fato impediu que acontecessem as mudanças sociais e econômicas no Nordeste, tornando o seu processo de urbanização menos dinâmico comparado às demais regiões do país nesse período. Segundo dados do IBGE, em 2010 a população urbana nordestina se estimava a 38.821.246 habitantes, enquanto, no espaço rural, o número é de 14.260.704 habitantes. Tais números mostram que a região Nordeste não é mais uma região predominantemente rural.

Verifica-se que a urbanização nesta região se concentrava especialmente nas cidades litorâneas. Porém nas duas últimas décadas, em função da atual prática de desconcentração industrial em curso no Brasil, a urbanização se apresenta de forma significativa no interior nordestino.

No estado do Ceará o processo de ocupação territorial, inicialmente, se diferenciou dos demais estados do Nordeste, porque diferentemente dos outros estados que tinha como sua principal atividade econômica o cultivo da cana de açúcar, no Ceará a pecuária foi a primeira atividade econômica que se constituiu como um elemento importante na organização espacial. Tal atividade tomou maiores proporções no sertão, de forma extensiva, acompanhando os cursos dos principais rios e fazendo com que surgisse vários aglomerados populacionais.

Conforme afirma Oliveira (2014, p. 23), o processo de ocupação territorial do Ceará “tem como ponto fundamental a pecuária extensiva, é através da implantação de fazendas de

gado nos vales dos principais rios que as cidades surgem e evoluem inseridas neste processo de expansão econômica”.

Entretanto vale salientar que outra atividade econômica que impulsionou o surgimento e o desenvolvimento de vilas e cidades no estado no século XVIII e nos primeiros decênios do século XIX foi o cultivo de algodão, formando o binômio gado-algodão, o qual se apresentou até a década de 1970 como o elemento principal da economia e da organização do espaço agrário do Estado.

O processo de urbanização cearense passou por mudanças significativas ao longo do século XX, principalmente por conta da influência do processo industrial e econômico, que por sua vez, favoreceu o desenvolvimento e o surgimento de cidades cearenses que incidiram conseqüentemente das articulações entre esses processos, seguido do despovoamento do espaço rural, ou seja, a cidade cearense se desenvolveu e se multiplicou através das articulações movimentadas pelo desenvolvimento econômico e pela ampliação capitalista.

A partir da década de 1980 houve uma inversão do espaço de moradia da população cearense como pode ser observar a seguir na tabela 2 o período em que a população urbana ultrapassa a população rural.

Tabela 2 – Evolução populacional do Estado do Ceará de 1940-2010

Ano	População Rural	População Urbana
1940	1.616.004	475.028
1950	2.008.386	687.064
1960	2.186.153	1.103.442
1970	2.580.535	1.781.068
1980	2.478.056	2.810.373
1991	2.204.640	4.162.007
2000	2.115.343	5.315.318
2010	2.105.824	6.346.557

Fonte: Censos demográficos 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 – IBGE.

Os elevados níveis de crescimento demográfico da população urbana verificados entre as décadas de 1980 a 2010 foram amparados por sucessivos fluxos migratórios campo/cidade, em sua ampla maioria direcionados para a área urbana do seu próprio município ou mesmo de uma cidade para outra.

Assim como em outras áreas do Estado a produção de algodão e as atividades pecuaristas contribuíram para o surgimento e o crescimento de diversas cidades do interior cearense, a exemplo da Mesorregião Centro-Sul do Estado. A pecuária é uma atividade econômica que prevalece nessa região até os dias atuais, associada à produção agrícola privilegiada pela presença de abundantes recursos hídricos que favorecem a agricultura irrigada.

Vale ressaltar que outro fator que contribuiu para o surgimento de aglomerados urbanos no interior do estado foi a construção de estradas por meio de “caminhos de boi”, facilitando a comercialização dos produtos locais, que podiam então ser comercializados em outras localidades.

Segundo Lima (2007 apud OLIVEIRA, 2014, p. 26), a mais importante estrada para o povoamento da região do interior do Ceará “foi a estrada Geral do Jaguaribe que partiu do Aracati passando por lugares onde hoje se localiza as cidades de Russas e Icó, alcançando a nascente do rio Salgado”. Nas proximidades de onde se encontra localizada a cidade de Ipaumirim, o objeto de estudo.

Oliveira (2014, p. 26) complementa afirmando que é “através desta estrada que nos primeiros séculos da colonização entraram as primeiras mercadorias que iriam abastecer o interior do Ceará e dar-se-ia o escoamento da ocupação regional”. Esses fatores favoreceram o surgimento de diversos aglomerados urbanos no interior cearense. Diante desse contexto, iremos a seguir discorrer sobre a evolução demográfica no município de Ipaumirim de acordo com os dados censitários de 1960 a 2010 (IBGE).

3.3 EVOLUÇÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE (1960-2010)

Somente há duas décadas é que se percebe um crescimento populacional significativo nos pequenos centros urbanos distribuídos no território brasileiro.

O cenário urbano brasileiro é, além de extenso, complexo, dos 5.565 municípios existentes, segundo dados do IBGE (2010), mais da metade, ou seja, 3.914 municípios apresentaram população inferior a 20 mil habitantes, quadro no qual está inserida a cidade de Ipaumirim-CE que conta com uma população total estimada em 2016 de 12,327 mil habitantes, sendo que das 5.565 cidades brasileiras somente 1.034 registraram população entre 20 mil e 50 mil.

De acordo com os dados censitários do IBGE, o crescimento demográfico e o processo de urbanização na cidade de Ipaumirim ocorreram de forma tardia em relação ao crescimento brasileiro e cearense. Mesmo emancipada em 1956 somente a partir da década de 2000 é que se apresentam mudanças significativas no que se refere ao crescimento demográfico no espaço urbano em relação ao rural, visto que é a partir desse período que a cidade recebe um incremento de 859 habitantes decorrentes principalmente da migração campo/cidade que ocorreu nesse período, como aponta os dados da pesquisa.

Com a migração campo-cidade na região em meados da década de 90 devido à ocorrência de secas prolongadas na região que ocasionou a decadência da agricultura de subsistência e a pecuária, atividades econômicas praticadas na região, mudanças desencadearam a migração da população do campo para a cidade impulsionando a expansão do espaço urbano da cidade de Ipaumirim, como podemos observar no gráfico a seguir.

Tabela 3 – Evolução populacional do município de Ipaumirim-CE de 1960-2010

Ano	População	
	Rural	Urbana
1960	6.149	3,099
1970	7.290	3.337
1980	7.172	3.940
1990	6.044	5.240
2000	5.340	6.199
2010	4.876	7.133

Fonte: Censos demográficos 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 – IBGE

Os dados apresentados no gráfico 2 revelam que a taxa de crescimento demográfico rural do município se manteve elevada desde 1960 a 1980 – períodos marcados nesta região pela prática da agricultura canavieira, algodoeira e pela pecuária – sendo que a partir da década de 1980 com a decadência dessas atividades econômicas praticadas na região, a população rural começou a diminuir enquanto a população urbana começou a aumentar. No entanto em 40 anos a população urbana total duplicou, passando de 3.940 mil em 1980 para 7.133 mil habitantes em 2010.

Para uma melhor reflexão do processo de crescimento urbano da cidade de Ipaumirim, a seguir será discorrido sobre o processo de expansão urbana no bairro Luiz Ferreira destacando os fatores responsáveis por essa expansão e quais suas implicações na condição de vida da população.

4 A EXPANSÃO URBANA DO BAIRRO LUIZ FERREIRA – IPAUMIRIM-CE

Como a cidade de Ipaumirim não foi planejada nota-se a diferença pelas construções das primeiras ruas da cidade, onde seus quarteirões não seguem o mesmo padrão de medida, bem como suas vias não estão em um alinhamento preciso. Conforme a cidade foi crescendo mais problemas foram aparecendo e deixando evidente a falta de projetos de leis que regulamente o solo urbano. Ao observar as adjacências da cidade, podem-se encontrar focos

evidentes de um crescimento desordenado, como é o caso das residências construídas em becos, bairro construído totalmente sem projeto de loteamento, que fogem das normas estabelecidas pela lei orgânica do município. Há diversas leis e decretos desde a escala federal até a escala local que atuam na regulamentação do uso e ocupação do solo urbano brasileiro.

O bairro Luiz Ferreira surgiu na segunda metade da década de 1990, é o bairro mais novo e mais populoso da cidade de Ipaumirim-CE, localizado na Zona Sul, próximo ao centro.

Antes da construção do bairro, o que predominava nesse espaço era a vegetação de caatinga, em estado secundário, mas bastante regenerada e com grande número de indivíduos. Hoje, como na maioria das cidades do sertão, a caatinga vem sendo extirpada para dar lugar aos loteamentos, onde a primeira ação para a constituição de um novo empreendimento é a retirada de toda vegetação do solo, mesmos os arbustos e os juazeiros, árvores que estão sempre verdes (SCHWARZ, 2017). A vegetação é substituída por delimitações no solo entre um terreno e outro, compondo um mosaico de “lotes” de cor da terra local (SCHWARZ, 2017). As novas casas se instalam num solo desprovido de vegetação, ao passo que o calor é insuportável para a maioria das espécies de animais, incluindo a espécie humana (ibid). Para amenizar, espécies exóticas são inseridas, como por exemplo o ficus (*Ficus ben-jamina L.*) e o neem (*Azadirachta indica*) na sua maioria.

Em 2003 o bairro Luiz Ferreira contava com a existência de 10 (dez) residências, no ano de 2013 é possível observar que houve um processo significativo de expansão residencial em uma década, podendo ser verificadas diversas residências já finalizadas. Nas imagens a seguir, podemos verificar o crescimento evolutivo residencial do bairro entre 2003 a 2013. Nota-se também o aumento da vegetação de caatinga secundária ou de espécies exóticas introduzidas, verificado numa faixa que contorna uma pequena extensão da Rua Bento Vieira (Imagem 1). Essa prática é bastante incomum em áreas urbanas do sertão, onde normalmente resquícios de vegetação nativa (primária ou secundária) em área urbana são quase inexistentes.

Imagem 1 – Bairro Luiz Ferreira (2003)



Fonte: Google Earth - Adaptada por Sales (2017)

Imagem 2 – Bairro Luiz Ferreira (2013)



Fonte: Google Earth - Adaptada por Sales (2017)

O bairro em estudo se difere dos demais em relação aos tipos de construções edificadas, porque a maioria das residências foi erguida através de recursos próprios, pois o bairro passa por um processo de loteamento espontâneo, surgindo sem qualquer tipo de planejamento e fiscalização por parte do poder público, o que inviabiliza a autorização legal para realização de construções por meio de financiamento.

Seguindo a observação dessas práticas, será discutido sobre a atuação dos atores que produzem esse espaço urbano que é o bairro Luiz Ferreira.

4.1 A ATUAÇÃO DOS ATORES QUE PRODUZEM O ESPAÇO URBANO DO BAIRRO LUIZ FERREIRA

A relação entre o processo de organização socioespacial do espaço urbano torna-se viável por meio das ações mediadoras de diferentes atores sociais responsáveis pela complexa organização do espaço urbano. Nas últimas décadas, no bairro Luiz Ferreira, surgiram vários empreendimentos no setor imobiliário como reflexo da atuação dos atores responsáveis pela produção do espaço urbano, que vem contribuindo de forma significativa para o processo de expansão urbana do bairro a partir do surgimento de várias edificações na área.

Nesse processo, os atores que mais se destacam na produção do espaço urbano do bairro são, especialmente, os proprietários fundiários, são eles, segundo Corrêa (2003), os donos de terras que visam lucrar com a venda das mesmas.

No bairro em estudo, o dono da terra foi vendendo lotes sem que a área tenha passado por um projeto de loteamento e nem sequer por um planejamento. As aberturas das ruas ficaram por conta de quem comprava os lotes, gerando assim ruas tortuosas e algumas sem saída, fato esse que ocorre em diversas cidades brasileiras, mesmo as denominadas pequenas cidades. Por não ser exigência da lei a cidade de Ipaumirim, por não apresentar população acima de 20 mil habitantes, não possui um plano diretor e conseqüentemente não há um planejamento para abertura de loteamentos. Miranda (2010, p. 11) enfatiza que mesmo pequenas essas cidades apresentam diversos problemas sociais.

[...] diferentemente do que se imagina, as cidades pequenas apresentam, às vezes, problemas sociais comuns das maiores cidades, sem que nelas estejam contidas o mesmo tamanho e a mesma intensidade. As pequenas cidades demonstram possibilidades de ofertar um bom nível de vida aos seus moradores, desde que estes iniciem a mobilização em busca de um entendimento com o Poder Público na questão do planejamento, como objeto de melhoria de vida.

Diante do que discuti Miranda (2010), vale salientar que a cidade de Ipaumirim iniciou seu processo de formação sem nenhuma forma de planejamento. Nestas últimas três décadas, a cidade, com seus 60 anos de emancipação política, tem apresentado um crescimento populacional considerável. Em conseqüência deste, temos um aumento espacial da mancha urbana da cidade, o qual leva-se a refletir de que maneira esse crescimento vem ocorrendo, podendo ser de forma ordenada ou desordenada.

Outro ator fundamental nesse processo de expansão do município de Ipaumirim-CE é o Estado, um agente que merece destaque por ser essencial na discussão deste estudo, pois exerce papel importante na implantação de bens e serviços públicos no que se refere a uma infraestrutura adequada, ou seja, com a instalação de rede viário, calçamento, água, esgoto, iluminação e coleta de lixo periodicamente, como também pode atuar na elaboração e aplicação de leis e normas ligadas ao uso e a ocupação do solo urbano como também as normas do zoneamento, o código de obras e o plano diretor, permitindo, assim, a valorização do local onde o loteamento poderá ser construído, serviços que propiciam uma melhor condição de vida aos residentes do espaço urbano.

No entanto, no contexto do bairro Luiz Ferreira, esse ator tem papel quase nulo e negligencia grande parte de suas atuações no que diz respeito às leis e às normas que regulamentam o uso e a ocupação do solo urbano de Ipaumirim-CE e, conseqüentemente, do bairro. O que pode-se ser observado nessa área é a ausência de implantação de bens e serviços públicos.

De acordo com Corrêa (2003) a atuação do Estado pode acontecer através das formas de atuação indireta na produção do espaço urbano, por meio da criação de normas técnicas e jurídicas de planejamento e ordenação do espaço, conforme já foi colocado anteriormente. Assim, surgem as leis que regulamentam e ordenam a ocupação do solo urbano brasileiro, entre elas a Lei Federal 6766/79 de Parcelamento do Solo, os Códigos de Posturas, Códigos de Obras, Lei Orgânica, Estatuto das Cidades e o Plano Diretor, este último, em tese, profere todas as demais leis.

O Plano Diretor já existe para as grandes cidades brasileiras desde a primeira metade do século XX. No entanto, é a partir da Constituição Federal de 1988 que se consolida este instrumento técnico jurídico, passando a ser obrigatória a elaboração do mesmo para todas as cidades com 20 mil habitantes ou mais, conforme prevê o Cap. II, art. 182, § 1º: “O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”.

No entanto, vale ressaltar que, de acordo com o Estatuto da Cidade Lei 10.257/2001, há obrigatoriedade também de elaboração do Plano Diretor em casos de cidades com menos de 20 mil habitantes, localizadas em áreas metropolitanas, turísticas e em áreas que possuem influências significativas de empreendimento no âmbito regional e nacional.

Assim, é recomendável que todos os municípios tenham um Plano Diretor, mesmo aqueles que não se encaixem em nenhuma dessas categorias. A importância da sua elaboração e dos processos de planejamento vale para municípios de todos os tamanhos, os quais queiram

aplicar instrumentos contidos no Estatuto da Cidade, devem obrigatoriamente ter um Plano Diretor.

A este respeito, a cidade de Ipaumirim-CE não dispõe de um Plano Diretor por não corresponder, obrigatoriamente, as exigências do Estatuto da Cidade, de modo que as questões relacionadas às políticas de urbanização são regidas somente pela Lei Orgânica e o Código de Postura, estes que se encontram ultrapassados, não atendendo a dinâmica do espaço urbano da referida cidade.

Assim, o Poder Público Municipal não manifesta interesse na elaboração deste documento oficial, mesmo estando prevista a sua criação na Lei Orgânica Municipal, na Seção II que dispõe da política urbana, em seu art. 113º, assim disposto: “o Plano de Diretor, coordenado com o Código de Obras de Postura é o instrumento básico da política urbana desenvolvida pelo Município [...]”.

Se a própria Lei Orgânica afirma ser o Plano Diretor um instrumento básico da política urbana, cabe-nos indagar o porquê da inexistência deste documento na cidade de Ipaumirim-CE, considerando sua importância para regulamentação do espaço urbano.

No âmbito da União, entre as normas e leis, que regem a ordenação e a regulamentação do solo urbano anterior a Constituição Federal 1988, destaca-se a Lei Federal 6766/79 que aborda sobre o parcelamento do solo urbano, definindo diversas diretrizes importantes para a estruturação física das cidades e que é vigente até a atualidade.

Na referida Lei, a expansão urbana é disposta por algumas normatizações fundamentais, em seu Cap. I, art. 2º que trata das disposições preliminares: “O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes”.

Para efeitos de definição, a referida Lei considera “[...] loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes” (Lei Federal 6766/79; Cap. I, art. 2º, § 1º).

Nesse sentido, para que de fato aconteça um desenvolvimento adequado de uma área urbana em processo de edificação, no caso em tese o bairro Luiz Ferreira, é necessário que haja primeiramente a elaboração de um projeto de loteamento, sendo necessário para fins desta elaboração a solicitação à Prefeitura Municipal para a definição das diretrizes em relação ao uso do solo urbano, conforme prevê os arts. 6º e 7º da Lei 6766/79, assim disposto:

Art. 6º. Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo, pelo menos:

- I - as divisas da gleba a ser loteada;
- II - as curvas de nível a distância adequada, quando exigidas por lei estadual ou municipal;
- III - a localização dos cursos d'água, bosques e construções existentes;
- IV - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada;
- V - o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;
- VI - as características, dimensões e localização das zonas de uso contíguas.

No art. 7º dispõe que a Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, indicará, nas plantas apresentadas junto com o requerimento, de acordo com as diretrizes de planejamento estadual e municipal:

- I - as ruas ou estradas existentes ou projetadas, que compõem o sistema viário da cidade e do município, relacionadas com o loteamento pretendido e a serem respeitadas;
- II - o traçado básico do sistema viário principal;
- III - a localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público;
- IV - as faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis;
- V - a zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis.

Quanto aos aspectos administrativos, a Lei expõe os procedimentos básicos para a aprovação do projeto de loteamento e desdobramento, destacando o papel do Poder Público, da atuação do agente empreendedor e definindo os documentos e informações estabelecidas tanto para o projeto quanto para a área a ser expandida.

Com base no que considera a legislação em tela, constata-se que a área em estudo, bairro Luiz Ferreira, não se desenvolveu atendendo os padrões técnicos exigidos pela Lei 6766/79, pois não houve, inicialmente, a elaboração de um projeto de loteamento, corroborando, assim, para uma expansão espontânea e desordenada. Dessa forma, a existência desse projeto é essencial para que as áreas expandidas se tornem regulares.

De modo geral, percebemos que há poucas leis municipais e uma deficiência técnica nas já existentes referente à regulamentação do solo urbano, o que dificulta o planejamento adequado das áreas em expansão na cidade de Ipaumirim-CE, especialmente no bairro Luiz

Ferreira. Contudo, Miranda (2010, p. 14) traz para discussão a importância do Plano Diretor nas pequenas cidades e a relevância do planejamento urbano, visando uma vida melhor para os habitantes.

Nas pequenas cidades o planejamento urbano se torna um fato mais difícil de ser colocado em prática. Porém quando se tem um Plano Diretor, que deveria ser uma obrigatoriedade a todo gestor de uma cidade de menor porte, as residências são cuidadosamente planejadas, podendo assim integrar-se aos serviços municipais já existentes. Um Plano Diretor, mesmo que a cidade seja pequena, deve existir como é um plano criado por um grupo de planejadores urbanos e tem impactado de forma válida para qualquer comunidade ou cidade.

Como já foi citado anteriormente a cidade de Ipaumirim não dispõe de um plano diretor e dessa forma conforme a cidade foi crescendo espacialmente, começaram a surgir traços de um crescimento desordenado, fato este que nos leva a questionar que tais evidências ocorreram por conta da cidade não ter sido planejada e não possuir um Plano Diretor, tendo em vista, que a existência do mesmo poderia guiar o bom desenvolvimento da cidade.

4.2 O CRESCIMENTO ESPACIAL E AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO LUIZ FERREIRA

Como foi verificado anteriormente, o bairro Luiz Ferreira tem apresentado um crescimento significativo nas últimas duas décadas. No entanto, o processo de uso e ocupação do solo urbano do bairro se apresenta de forma desarmônica, fruto de uma ocupação desordenada que pode ser vista pelas irregularidades presentes no seu espaço urbano, decorrentes da ausência do Estado em criar políticas públicas de infraestrutura e pela falta de conhecimento da população em querer cobrar do mesmo tais políticas públicas, uma vez que no Brasil não existe a cultura da participação, como reuniões comunitárias para discutir os problemas locais. Como o próprio nome diz, a participação deve ser pública e não uma participação estatal com regras impostas de cima para baixo.

Para que se tenha um espaço urbano que ofereça qualidade de vida relevante aos habitantes é essencial que haja um sistema de infraestrutura, mobiliário e mobilidade urbana bem articulados entre si e com a participação dos moradores, que são os principais atores, uma vez que são eles que habitam o lugar e que estão cientes das necessidades e dos anseios do lugar. Na Constituição Federal de 1988 no Cap. II em seu art. 182, que trata especificamente da política urbana, destaca que:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Dessa forma, a seguir será analisado as condições existentes desses sistemas, identificando os problemas do bairro Luiz Ferreira considerando que o mesmo é constituído por duas áreas distintas, uma área com uma infraestrutura básica e a outra com uma infraestrutura precária.

As quatro primeiras ruas do bairro são pavimentadas e possuem uma infraestrutura básica presente, mas o padrão das calçadas deixa a desejar, pois são geometricamente assimétricas, como pode ser observado nas fotos (1 e 2) a seguir.

Foto 1 – Calçadas da primeira rua do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Foto 2 – Calçadas da segunda rua do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Verifica-se que as condições das calçadas dificultam a circulação de pedestres, pois há obstáculos, principalmente para as pessoas que têm pouca mobilidade ou deficiências, porque existe uma declividade entre uma calçada e outra, e isso dificulta a circulação dos pedestres. Também apresentam obstáculos que impedem a movimentação livre. Vale salientar que esse problema não é somente em uma rua específica, é recorrente em todas as ruas do bairro.

Sobre essa questão, a Lei Federal nº 9.503/97 define calçada como “parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins”. Ou seja, calçadas representam um espaço destinado à circulação de pedestre e livre de empecilhos.

Na mesma Lei, no artigo art. 68º, § 6º está previsto: “Onde houver obstrução da calçada ou da passagem para pedestres, o órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deverá assegurar a devida sinalização e proteção para circulação de pedestres”.

No entanto, o que pode-se ser observado nas calçadas do bairro Luiz Ferreira é que não há rampas e nem sinalização, mas, sim, oposto: muitos degraus e elevações da largura da área de passeio, dificultando a circulação dos pedestres, principalmente, daqueles que possuem mobilidade reduzida, como os idosos e os cadeirantes. Ainda vale ressaltar que mesmo na área pavimentada do bairro há trechos que não existem calçadas.

No que se refere à limpeza das vias públicas, vale salientar que na área pavimentada acontece a limpeza periodicamente, no entanto, na área não pavimentada a limpeza das vias públicas é precária. Existe uma segregação bastante aparente entre estas duas áreas.

Para manter a cidade limpa e, ao mesmo tempo, conservar o meio ambiente e garantir a qualidade de vida da população, é necessário que a Prefeitura cumpra com suas responsabilidades, realizando os serviços de coleta de lixo, a varrição e a capinação das vias públicas, como prevê a Lei Orgânica do Município em seu art. 112º:

A política urbana terá por objetivo o desenvolvimento das funções sociais da cidade, distritos ou povoações e o bem-estar dos habitantes, em consonância com as políticas econômicas e sociais do Município.

Parágrafo único: as funções sociais da cidade ensejarão o acesso de todos os cidadãos aos bens e serviços urbanos, assegurando-se-lhes condições de vida, moradia e ambientação compatíveis com o desenvolvimento do Município.

Devido à ausência da regulamentação efetiva do que prevê a Lei Orgânica, os moradores do bairro Luiz Ferreira não têm acesso integral aos bens e serviços públicos urbanos, como pode ser observado nas fotos(3 e 4) a seguir.

Fotos 3-4 – Lixo e vegetação nas vias públicas não pavimentadas do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Pode-se observar que no bairro Luiz Ferreira não há limpeza periódica das vias públicas não pavimentadas do bairro, pois há lixo e vegetação no meio das vias. Na Lei Orgânica do Município em seu art. 42º, fala sobre a execução da limpeza das vias públicas, é destacado que é de inteira responsabilidade da administração Municipal colaborar com os municípios, no planejamento e na execução do serviço de limpeza pública, mantendo limpas todas as vias públicas da cidade mediante a varrição, a capinação e a coleta e o destino final do lixo. Porém o que pode ser observado é que na área não pavimentada do bairro não há nenhum desses serviços, ficando essa área totalmente abandonada pela Prefeitura.

Como destacam Lima e Amorim (2006, p.70):

[...] um problema também identificado na maioria desses espaços é a falta de infraestrutura básica para o ordenamento e desenvolvimento das cidades, como, por exemplo, a falta de galerias para o escoamento das águas pluviais, falta de rede coletora de esgoto e principalmente a falta de tratamento desses resíduos, que na maioria das vezes são lançados indevidamente nos corpos d'água. A falta de vegetação nas áreas verdes e espaços públicos destinados ao lazer e à recreação da população também é considerada um problema que interfere na qualidade ambiental nos espaços urbanos, assim como na qualidade de vida da população.

Quem mora ou passa pelo bairro reclama da falta de calçamento, iluminação, limpeza e esgotamento, serviços necessários para uma melhor qualidade de vida da população

residente. Há, entre muitos problemas, esgoto a céu aberto como pode ser observado na imagem a seguir.

Foto 5 – Esgoto a céu aberto nas vias públicas não pavimentadas do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Existe também um riacho que corta o bairro, fazendo com que, no período chuvoso, as encostas e as residências próximas sejam todas alagadas. Situação que compromete inclusive algumas ruas as quais ficam intransitáveis, porque o riacho obstrui a via principal do bairro, como pode ser observado nas imagens a seguir.

Foto 6 – A rua principal do bairro Luiz Ferreira no período chuvoso



Fonte: Sales (2017)

Foto 7 – Buracos e lama na via principal do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Os buracos e a lama se misturam ao esgoto que escorre no meio das vias, espalhando o mau cheiro por toda parte. E quando o período chuvoso termina, os moradores sofrem com outro problema que é a poeira que causa transtorno e incômodo. Toda essa situação prejudica e torna a vida da população do bairro mais difícil, pois o seu bem-estar é comprometido pela falta de infraestrutura e regulamentação do espaço urbano.

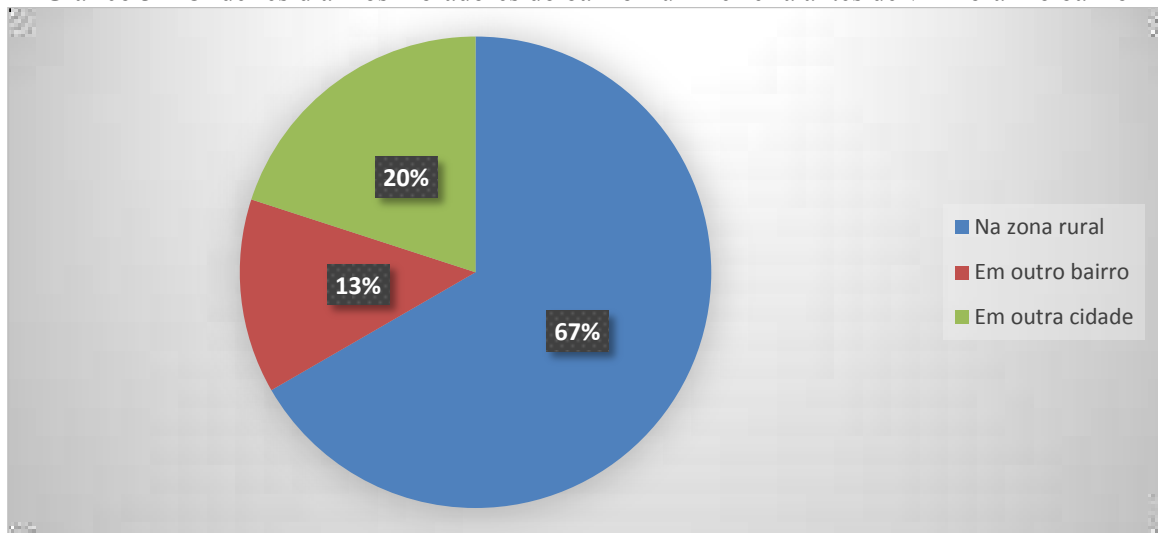
4.3 O BAIRRO LUIZ FERREIRA E SUAS HETEROGENEIDADES

O bairro Luiz Ferreira apresenta uma heterogeneidade notável de formas e funções dentro do espaço social intraurbano no qual está inserido, pois seu desenvolvimento espacial e social é marcado pela junção de população diferenciada. O uso do solo urbano do bairro inicialmente foi estimulada pela produção agrícola, no qual era cultivado o algodão e posteriormente foi efetuado a criação de bovinos. Com o passar do tempo as funções foram se modificando de acordo com o desenvolvimento populacional da cidade de Ipaumirim-CE, o uso do solo passou a ser amplamente urbano para construções residenciais e comerciais.

Para melhor explicar sobre a heterogeneidade do bairro, a aplicação do questionário procedeu-se em perguntas abertas e fechadas referentes às motivações dos moradores para se inserirem a residência no bairro. Dentre estas perguntas iniciais, uma delas se refere à naturalidade dos moradores, objetivando constatar a naturalidade dos mesmos. Os dados revelam que o bairro é habitado essencialmente por pessoas naturais de Ipaumirim-CE, pois dos 150 entrevistados somente 30 responderam que vierem de outra cidade.

Perguntados sobre onde moravam antes de vir morar no bairro, 67% dos moradores responderam que moravam na zona rural, 13% em outro bairro e 20% em outra cidade. Estes dados podem ser constatados no gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Onde residiam os moradores do bairro Luiz Ferreira antes de vir morar no bairro



Fonte: Sales (2017)

Os dados revelam que o crescimento populacional do bairro ocorreu, essencialmente, devido à migração campo/cidade, confirmando o que Santos (1993) considera sobre o processo de urbanização brasileira que culminou na migração campo/cidade causando o crescimento urbano das cidades.

Diante disso, os moradores foram questionados sobre as razões que os fizeram migrar para a cidade, 67% responderam que a principal razão foi à busca por emprego, ou seja, vieram em busca de uma melhor qualidade de vida, já que no espaço rural, devido às secas frequentes, tornou-se cada vez mais difícil a sobrevivência humana e animal, pois falta água e sem esse elemento fica impossível existir vida.

Todaro (1979 apud SANTOS; SILVA; OLIVEIRA, 2009, p. 05) define que:

Migração é um processo seletivo que afeta indivíduos possuidores de determinadas características econômicas, sociais, educacionais e demográficas [...]. Nesse contexto, o êxodo rural no Nordeste brasileiro é um fenômeno construído a partir da integração de processos econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais, que afeta a qualidade de vida humana, nas áreas de aridez edáfica e/ou climática.

O processo de migração do campo para o bairro Luiz Ferreira é bem diversificado, pois abrange diversos aspectos como citado anteriormente por Oliveira (ibid). Um dos aspectos em destaque foi de ordem educacional, pois 20% responderam que vieram em busca de estudos para os filhos, já que no espaço rural do Município não existiam escolas e a

distância em relação à cidade dificultava a locomoção diária. Os outros 13% são os que chegaram à terceira idade e vieram em busca de comodidade, pois já estão aposentados e não conseguem realizar o trabalho pesado do campo.

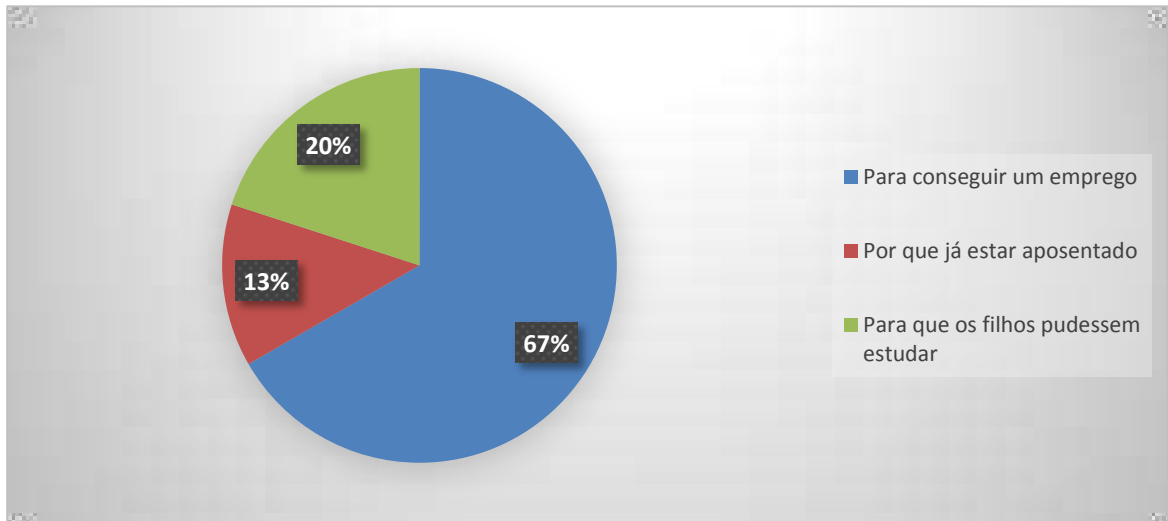
O envelhecimento populacional vem acontecendo de forma acelerada no Brasil devido à diminuição das taxas de fecundidade e mortalidade verificada nas últimas décadas, segundo os dados censitários do IBGE. Este fenômeno apresenta implicações sobre o aumento da participação de idosos na migração populacional. Campos (2013, p. 80) destaca que “Entretanto, ao contrário de outros países que se encontram na mesma situação, os estudos sobre migração de idosos são praticamente inexistentes no Brasil”.

Campos (2013, p. 80) enfatiza que:

Os estudos sobre os determinantes das migrações de idosos diferem, em um ponto importante, das teorias referentes às migrações da população em geral. Enquanto estas últimas valorizam fatores relacionados ao mercado de trabalho e ao progresso material do migrante, os estudos sobre os deslocamentos de idosos enfatizam a importância da qualidade de vida, do suporte à incapacidade e da reunião familiar. Em alguns casos, a migração de idosos é vista como parte de uma estratégia de longo prazo de atingir aspirações desenvolvidas ao longo da vida, fruto do que Longino e Bradley (2006) denominam de “identidade locacional”.

A aposentadoria é recorrentemente citada por Campos (2013) como sendo um dos principais agulhões para a migração de idosos. O ponto principal da analogia entre aposentadoria e migração é que ela propicia a desvinculação com o ambiente de trabalho, deixando o indivíduo livre da obrigação de residir onde haja disponibilidade de emprego, neste contexto a aposentadoria se apresenta como um dos principais agentes que motiva a migração de idosos.

Gráfico 4 – Os motivos dos moradores do bairro Luiz Ferreira terem migrado da zona rural para a cidade



Fonte: Sales (2017)

Como podemos observar no gráfico, os dados revelam que o principal fator de migração do campo/cidade foi a busca por uma melhor qualidade de vida e trabalho, reafirmando o que já foi colocado também por Andrade (2005), Santos (1993), entre outros autores já citados, quando afirmam ser esses elementos os mais recorrentes no processo de urbanização das cidades.

Indagados sobre o motivo que os levaram a vir a residir no bairro, 54% dos moradores responderam que é em razão do preço do terreno. Esse dado se justifica pelo fato do bairro ser o mais novo da cidade, tendo apenas menos de três décadas de existência, não contando com um projeto de loteamento, se desenvolvendo, assim, de forma espontânea. Por essa razão, os preços dos terrenos nessa área são mais acessíveis se comparado à média de preço das outras áreas da cidade, já que com a ausência de uma infraestrutura a área se torna menos valorizada.

Discutindo esse problema, Fraga (2010) explica que, na tentativa de atender a demanda populacional vigente, as cidades vão expandindo suas áreas urbanas, muitas das vezes sem nenhum planejamento prévio. Isso significa que:

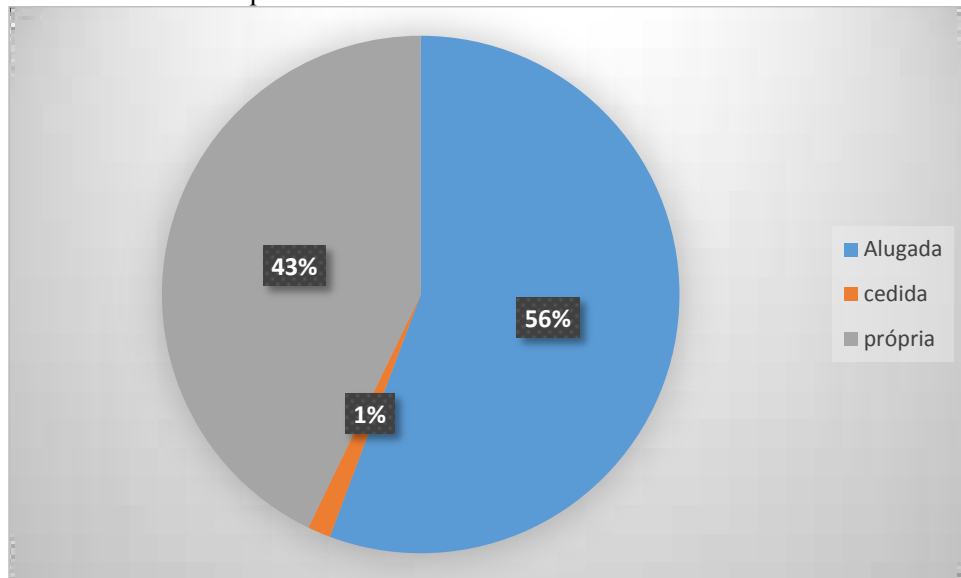
Sem planejamento as cidades se transformam em grandes amontoados de pessoas e construções desconectadas e sem sentidos, aprofundando e relevando desigualdades e desconsiderando a qualidade de vida dos habitantes. A população cresce, mas a oferta de infra-estrutura não acompanha o mesmo ritmo (FRAGA, 2010, p.23).

Com base nessas considerações, a falta de implantação da infraestrutura necessária para que se torne regular a área expandida, atendendo de fato as exigências da Lei Federal 6766/79 em seu art. 2º que prevê o parcelamento do solo urbano; faz com que o bairro se

transforme num grande amontoado de residências, resultando em problemas sócioespaciais e afetando a qualidade de vida dos moradores.

Um total de 56% da população do bairro Luiz Ferreira moram em residência alugada; 43% em residência própria e somente 1% reside em casa cedida, conforme dados abaixo.

Gráfico 5 – Tipo de residência dos moradores do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Essa constatação mostra que a maior parte da população residente no bairro mora em residência de aluguel, porque não possui recursos próprios para construir a sua residência. Do mesmo modo, não pode construir por meio de financiamento em razão da área expandida não ter passado por um projeto de loteamento.

Diante do exposto, Gondim (2012, p. 116) afirma que:

Historicamente, a negação do direito à habitação foi a tônica da expansão das cidades brasileiras, marcadas pela segregação social e espacial. A expressão mais notória desse processo tem sido o incremento da população residente em favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais deteriorados, geralmente localizados na periferia urbana ou em áreas ambientalmente vulneráveis.

Para que seja permitida a implantação de um loteamento na cidade, é necessário um planejamento prévio da área a ser expandida a fim de que sejam evitadas as irregularidades e precariedades na sua infraestrutura. No entanto, vale ressaltar que, nem sempre tais exigências impostas pelo Estado, no tocante a regulamentação do uso e a ocupação do solo urbano, são cumpridas. No caso do bairro Luiz Ferreira, as exigências legais são desconsideradas pelo Estado, pois o bairro não passou por um planejamento prévio, contribuindo para que tenha

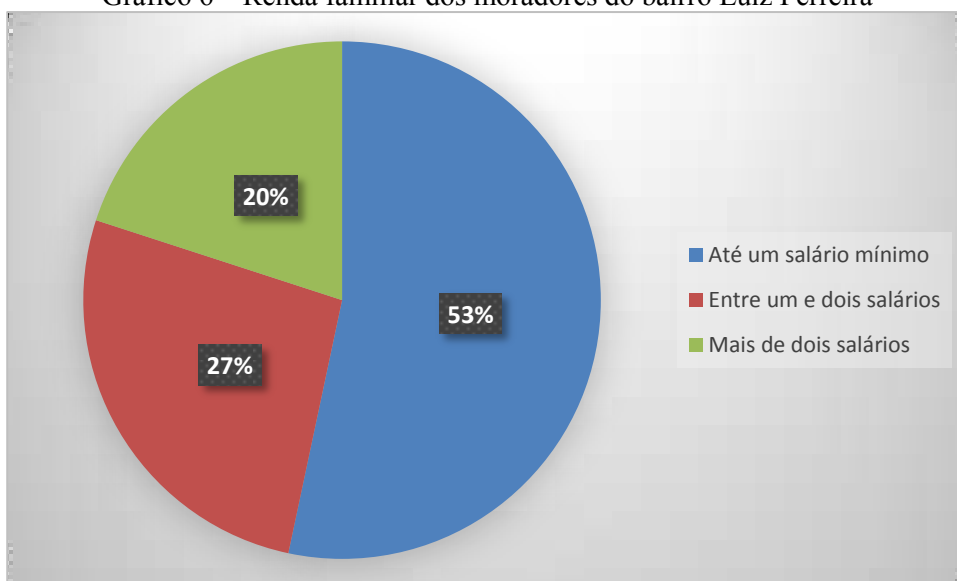
ocorrido, durante duas décadas, uma expansão da área urbana de forma espontânea e com agravamento de sérios problemas aos moradores.

Os loteamentos irregulares colaboram para o crescimento desordenado das cidades, causando sérios problemas de infraestrutura urbana. Como já foi frisado, muitos desses loteamentos não apresentam os requisitos exigidos pelo Estado, apresentando em seu espaço inúmeras irregularidades.

Entende-se por loteamentos irregulares o processo de consolidação de loteamentos nas regiões periféricas dos centros urbanos, executados frequentemente em desacordo com as legislações vigentes e gerando como consequência a ocupação de grande parte dessas áreas por pessoas de baixa renda, onde essas áreas deveriam ser preservadas no intuito de minimizar os impactos advindos das ocupações (GROSTEEIN, 1987, apud NASCENTE; FERREIRA, 2007, p. 04).

Já sobre a renda familiar 53% vivem com até um salário mínimo mensal; 27% entre um a dois salários e somente 20% ganham mais de dois salários mínimos mensais, como mostra o gráfico a seguir.

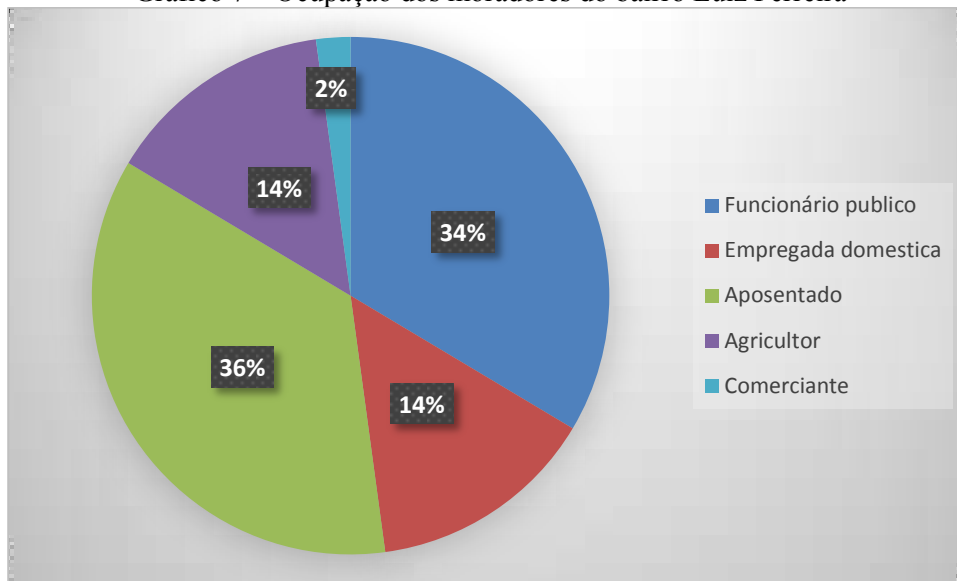
Gráfico 6 – Renda familiar dos moradores do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Os dados revelam que a maior parte das famílias residentes no bairro é de baixa renda, tendo uma predominância salarial de apenas um salário mínimo dividido entre um percentual de cinco pessoas por família. 36% dos moradores são aposentados; 34% são funcionários públicos; 14% ainda vivem da agricultura e outros 14% são empregadas domésticas e somente 2% vivem do comércio, conforme revela o gráfico a seguir.

Gráfico 7 – Ocupação dos moradores do bairro Luiz Ferreira



Fonte: Sales (2017)

Em uma das perguntas abertas, os entrevistados foram indagados sobre as vantagens de morar no bairro. O total de 67% dos moradores afirmara ser o preço dos terrenos uma das maiores vantagens para construir suas residências. Segundo os moradores, no ano de 2000 os preços dos terrenos variavam de 3 a 5 mil, teve alta depois de 2010 passando de 10 mil para 15 mil em 2015.

Para Villaça (2001 apud SOUSA, 2010, p. 05):

A distribuição das residências no espaço produz sua diferenciação social e há uma estratificação urbana correspondente a um sistema de estratificação social, além de – no caso em que a distância social tem uma forte expressão espacial – ocorrer uma forma de vulnerabilidade da camada mais pobre de uma cidade. A vulnerabilidade social é produzida, também, pela forma urbana. A segregação socioespacial e a vulnerabilidade de determinada população é um processo necessário à dominação social, econômica e política por meio do espaço.

O total de 33% afirmara que a localização do bairro, próximo ao centro da cidade, é outra vantagem, pois facilita o deslocamento para realização das atividades diárias, como levar os filhos à escola, fazer compras, etc.

Caiado (2005, p. 65) discute que

Os deslocamentos populacionais de curta distância assumem papel preponderante na estruturação do espaço intra-urbano. O espaço nas cidades e metrópoles contemporâneas se estrutura a partir das mediações dos conflitos entre as vantagens e desvantagens, ou seja, da apropriação diferenciada da localização no espaço urbano.

E sobre as desvantagens 67% responderam que a falta de infraestrutura é um dos pontos mais negativos, tais como: calçamento, iluminação, coleta de lixo regular, esgotamento, entre outros. Os 33% restantes consideram outra desvantagem a falta de equipamentos urbanos, tais como: igreja, posto de saúde, praça, entre outros. Fato é que o bairro vem se desenvolvendo gradativamente e não há nenhum espaço reservado para uma construção futura de equipamentos urbanos. Ninguém relatou a falta de parques naturais urbanos e o contato mais próximo com a natureza. Isso é algo bastante preocupante, uma vez que é reconhecido cientificamente os benefícios desse contato para o ser humano (SCHWARZ et al., 2016 apud SCHWARZ, 2017). No tocante às questões ambientais vale ressaltar que:

A degradação ambiental associada às estratégias de sobrevivência das populações de menores recursos das cidades tem origem nas condições socioeconômicas e na falta de opções a lugares acessíveis a moradia. Tornando assim em um aumento constante na degradação, advindo do grande crescimento desordenado das cidades, com isso há noções abrangente e abstrata como desenvolvimento urbano sustentável são referências condutoras de políticas e práticas, devendo ser flexíveis e socialmente construídas, isto é, resultantes da compreensão dos conflitos e embates presentes nos processos de expansão e transformação urbana (MOTTA et al., 2002, apud NASCENTE e FERREIRA, 2007, p. 05).

Por conta da falta de oferta de terrenos em áreas bem localizadas e a falta de condições financeiras, diversas famílias se veem obrigadas a se fixar em áreas com grande vulnerabilidade ambiental que não apresentam uma boa infraestrutura. O fator econômico na maioria dos casos é considerado determinante para que essa população passe a morar em áreas que não apresentam nenhum planejamento urbano.

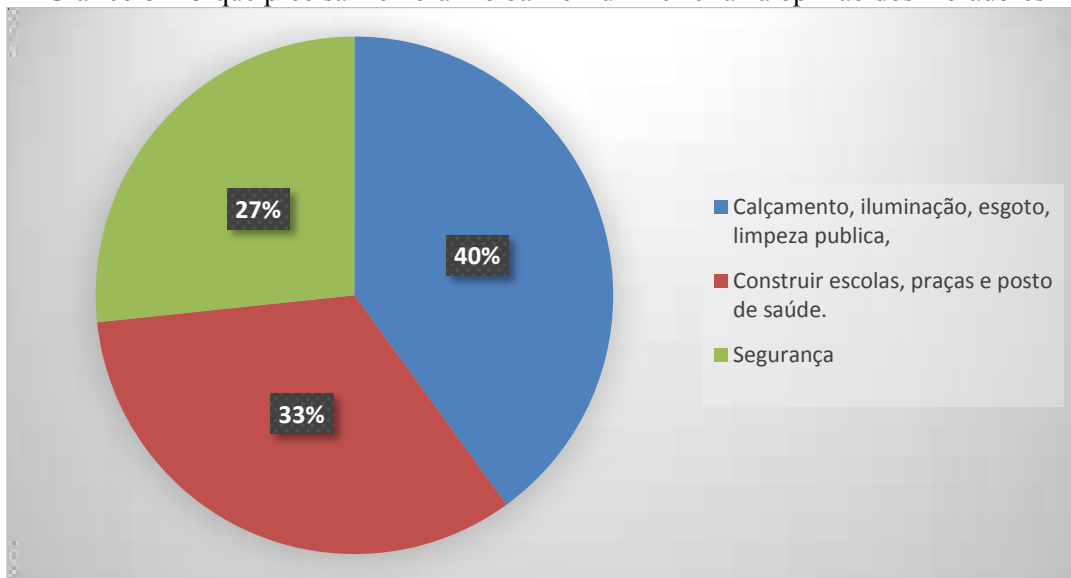
Gondim (2012, p. 117) enfatiza que:

A questão fundiária está por trás da insustentabilidade ambiental e da falta de equidade que caracterizam o uso e a ocupação do solo nas cidades brasileiras. A dificuldade de acesso a terra urbanizada, em particular, pode ser considerada o núcleo do problema da habitação de baixa renda no Brasil e em outros países da América Latina. Tal dificuldade leva à ocupação e à degradação de áreas ambientalmente vulneráveis, mesmo que elas estejam protegidas pela legislação ambiental e urbanística.

Nesse ínterim, há uma necessidade de melhorar as condições de infraestrutura do bairro, anseio do qual os próprios moradores expressaram quando perguntados sobre o que precisa melhorar no local. Um total de 40% afirmou que a infraestrutura do bairro é um dos fatores que mais precisa melhorar; 33% disseram que é preciso construir escolas, praças e

posto de saúde, pois apesar do bairro possuir uma grande extensão de área construída, não existe nenhum destes equipamentos; 27% reclamaram da falta de segurança, relatando o crescente número de assaltos na cidade nos últimos meses.

Gráfico 8 – O que precisa melhorar no bairro Luiz Ferreira na opinião dos moradores



Fonte: Sales (2017)

E por fim, foi perguntado sobre se a expansão do bairro estava acontecendo de forma regular ou irregular, os moradores foram unânimes afirmando que o bairro está se desenvolvendo sem nenhuma forma de planejamento e acompanhamento da prefeitura.

Diante dos depoimentos dos moradores foi possível identificarmos que o processo de expansão do bairro Luiz Ferreira está ocorrendo de forma não planejada. Algumas construções são edificadas em áreas rebaixadas próximas a um córrego, podendo causar alagamentos no período de chuvas dificultando o acesso dos moradores as suas residências.

Devido à diferença de grau e de intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas, independente do seu tamanho, tipo de atividade, região em que se inserem e outras. Esses elementos são os diferenciais, mas todas elas possuem problemas como os do emprego, dos transportes, do lazer, da habitação, água, esgotos, educação e saúde, são preocupantes de forma generalizada e relevam enormes carências, quanto maior a cidade, mais visíveis se tornam esses elementos (SANTOS, 1993 apud NASCENTE; FERREIRA, 2007, p. 05).

Em diferentes graus de intensidade esses problemas são encontrados em quase todas as cidades do país. No entanto a parcela da população que mais sofre é a de baixa renda, que é obrigada a morar em áreas não planejadas e sem infraestrutura que lhes ofereçam um

atendimento aos serviços públicos de qualidade, caso que pode ser verificado no bairro Luiz Ferreira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização desta pesquisa foi possível caracterizar historicamente o processo de urbanização no Brasil, na região Nordeste, no Ceará e na cidade de Ipaumirim-CE, através da análise dos dados censitários do IBGE, os quais nos possibilitou constatar, inicialmente, que a urbanização brasileira teve um grande impulso a partir da segunda metade do século XX, período em que houve a inversão de moradia da população brasileira passando do campo para a cidade.

Na cidade de Ipaumirim-CE, especificamente no bairro Luiz Ferreira, a expansão urbana aconteceu de forma espontânea e sem nenhum planejamento prévio da área, resultando na construção de um espaço desordenado no qual o desenvolvimento qualitativo não acompanhou o crescimento quantitativo. Essa disparidade provocou problemas socioambientais que veem afetando diretamente a qualidade de vida dos residentes.

O Estado, enquanto principal agente responsável pelo ordenamento do espaço urbano, exerce um papel fundamental na regulamentação da ocupação e uso do solo urbano. Porém, no bairro estudado verificou-se que o papel do Estado vem sendo negligenciado, pois a ausência de infraestrutura urbana, de planejamento e de fiscalização na realização das obras, descumpre o que determina a própria Lei Orgânica do Município, a qual prevê que a implantação de bens e serviços públicos é de inteira responsabilidade da Prefeitura. Vale salientar que o bairro cresceu significativamente nas últimas duas décadas, contando na atualidade com 15 ruas ainda sem uma denominação oficial.

Atualmente, a maior área edificada do bairro Luiz Ferreira encontra-se caótica por falta da atuação do poder público e pela falta de implementação das leis e normas municipais, razão principal pela qual o desenvolvimento da área em estudo ocorre de forma espontânea e desordenada. Dessa forma, não há bens e serviços públicos que atendam as necessidades dos moradores.

Diante do exposto, torna-se indispensável que a população cobre e fiscalize a atuação do poder público em elaborar o Plano Diretor no qual seja definido um projeto de zoneamento das áreas destinadas a futuros loteamentos, entendendo que assim a população poderá usufruir de uma qualidade de vida adequada.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- ANDRADE, Rita de Cássia Gregório de; MAIA, Doralise Sátyno. **Desenho urbano inicial das pequenas cidades do sertão da Paraíba**: o caso do povoado do Buqueirão do Curema. Brasil: EFPB, 2011.
- ARAÚJO, Regina Célia. **Manual do candidato de Geografia**. Brasília: FUNAG, 2007.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 2.161. **DOU**, Brasília, DF, 1953. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- BRASIL. Lei Federal nº 6766. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. **DOU**, Brasília, DF, 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm>. Acesso em: 15 dez. 2016.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.503. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **DOU**, Brasília, DF, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm>. Acesso em: 05 dez. 2016.
- BRASIL. **Lei Orgânica do Município de Ipaumirim-CE**: reformulada em 10 de novembro de 2005. Disponível em: <http://www.ipaumirim.ce.gov.br/arquivos/60/Lei%20Organica_000_2016.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2016.
- BRASIL. Lei nº 10.257. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da cidade. **DOU**, Brasília, DF: Câmara dos deputados, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 27 nov. 2016.
- BREMAEKER, François E. J. de. As dificuldades enfrentadas pelos prefeitos de pequenos municípios. **Revista de Administração Municipal, IBAM**, Rio de Janeiro, n. 221, p. 98-108, abr./dez. 1997.
- BRITO, F. Horta C. J.; AMARAL, E. F. de. L. **A urbanização recente no Brasil e as aglomerações metropolitanas**. USP, 2001.
- BRITO, Fausto; SOUZA, Joseane de. Expansão urbana nas grandes metrópoles: o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 48-63, out./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 mar. 2017.

- CAIADO, Maria Célia Silva. Deslocamentos intra-urbanos e estruturação socioespacial na metrópole paulista. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, vol.19, n.4, p. 64-77. out./dez. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392005000400004>>. Acesso em: 08 dez. 2016.
- CAMPOS, Marden Barbosa de; BARBIERI, Alisson Flávio. Considerações teóricas sobre as migrações de idosos. **R. Bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v.30, p. S69-S84. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30s0/05.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2016.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **A geografia escolar e a cidade: ensaios sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana**. Campinas, SP: Papirus, 2008.
- CLARK, David. **Introdução à geografia urbana**. São Paulo: DIFEL, 1985.
- CORRÊA, R. L. Globalização e reestruturação da rede urbana: uma nota sobre pequenas cidades. **Território/Lajet**, Rio de Janeiro, n.6, p.43-53, jan./jun.1999.
- _____. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2003 (Série Princípios).
- _____. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- _____. **Trajectoria geográficas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- CUNHA, C. **A questão da norma culta brasileira**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.
- DAMON, J. **Cours d'urbanisation: sociétés urbaines et politiques publiques** HEC. 2016. Disponível em: <<http://doczz.fr/doc/885671/cours1hecurbanisatio>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
- DIAS, Franciele Miranda Ferreira; LIMA, Diana Aparecida. Diferenciação socioespacial em pequenas cidades: o caso da cidade de Farol-PR. **Bol. Geografia**. Maringá, v. 30, n.3, p. 127-159, 2012.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
- FRAGA, André Moreira. **O urbano segregado: estado, mercado e ideologia em sintonia**. Salvador-BA, 2010. Disponível em: <xa.yimg.com/kq/groups/27896804>. Acesso em: 14 dez. 2016.
- FRESCA, Tânia Maria. Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias. **Revista Mercator**, Fortaleza, nesp., p.75- 81, dez. 2010.
- GEIGER, P. P. **Evolução da rede urbana brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos/Ministério da Educação e Cultura, 1963.
- GONÇALVES, Regina Célia (Org.). **A questão urbana na Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária – UFPB, 1999.

GONDIM, Linda Maria de Pontes. Meio ambiente urbano e questão social: habitação popular em áreas de preservação ambiental. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p.115-130, jan./abr., 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v25n64/09.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. 2016. Disponível em: <[http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=250370&search=parai balcajazeiraslinfograficos:-historico](http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=250370&search=parai+balcajazeiras+linfograficos:-historico)>. Acesso em: 10 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 13 fev. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dados macroeconômicos e regionais**. 2016. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2016.

JURADO DA SILVA, P. F.; SPOSITO, E. Discussão geográfica das pequenas cidades. **Geografia – Associação de Geografia Teorética**, Rio Claro, v. 34, n. 2, maio/ago., 2009.

LÉFÈBVRE, Henri. **A revolução Urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LENCIONI, S. Espaço e Tempo. **GEOUSP**, São Paulo, n. 24, p. 109-123, 2008.

LIMA, Luiz Cruz; SOUZA, Marcos José Nogueira; MORAIS, Jáder Onofre. **Compartimentação territorial e gestão regional do Ceará**. Fortaleza: FUNECE, 2000.

LIMA, Valéria; AMORIM, M. C. de Costa Trindade. A importância das áreas verdes para a qualidade ambiental das cidades. **Revista Formação**, n.13, p. 139-165, 2006.

LUCCHESI, D. As duas grandes vertentes da história da sociolinguística do Brasil (1500-2000). **D.E.L.T.A.**, v. 7, n.1, p. 97-130, 2001.

MARICATO, E. Metrôpole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 48, 2003.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, dez./out. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 mar. 2017.

MELO, N. A. Rede urbana e pequenas cidades: seus limites e possibilidades no sudeste goiano. **Projeto de pesquisa**, Uberlândia, 2005.

MIRANDA, Ângela Francisca. Planejamento na administração das pequenas cidades: uma exigência dos novos tempos. **Administração e Negócios**. maio 2010. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/planejamento-na-administracao-das-pequenas-cidadesuma-ex...>>. Acesso em: 10 out. 2015.

MONBEIG, P. **Novos estudos de geografia humana brasileira**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1957.

- NASCENTE, João Paulo Carneiro; FERREIRA, Ms. Osmar Mendes. **Impactos sócioambientais provocados pelas ocupações irregulares do solo urbano**: estudo de caso do loteamento Serra Azul – Goiânia-GO. Disponível em: <www.ucg.br/.../impactos%20sÓcioambientais%20provocados%20pelas...de JPC Nascente>. Acesso em: 08 maio 2015.
- OLIVEIRA, Aline de. **O cariri cearense**: da ocupação do território à institucionalização da região metropolitana do Cariri. Natal, RN, 2014.
- ORLANDO, Moreira júnior. **As cidades pequenas na região metropolitana de Campinas-SP**: dinâmica demográfica, papéis urbanos e (re) produção do espaço. Rio Claro-SP, 2014.
- REVERSO. **Dicionário Francês**. 2017. Disponível em: <<http://dicionario.reverso.net/frances-portugues/>>. Acesso em: 13 mar. 2017.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1990.
- SANTANA, Ítalo Costa. O processo de transformação urbana de Nova Canaã/BA: de vila a cidade. In: **Anais do VII Congresso brasileiro de geógrafos**. Vitória/ES, 2014.
- SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SANTOS, M. **Espaço e Sociedade**: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1979.
- _____. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- SANTOS, M. J. D.; SILVA, B. B. D.; OLIVEIRA, E. M. D. Analogia entre desmatamento e êxodo rural no nordeste do Brasil. **Revista Eletrônica**, v. 8, n. 1, 2009.
- SCHWARZ, Maria Luiza. À sombra das cajazeiras ou das exóticas? - vestígios ambientais da arborização urbana de uma cidade inserida no semiárido nordestino. **Ciência & Educação**, Bauru, 2017. Disponível em: <<https://mc04.manuscriptcentral.com/ciedu-acielo>>. Acesso em: 10 jan. 2017.
- SOUSA, Marcos Timóteo Rodrigues de; CAMPOS, G.C.L.; DIAS, M. de Souza; BARROS, Maykon Alexandre. Espaço intraurbano, periferização e vulnerabilidade social nas cidades brasileiras: o caso do município de Rio Claro/SP. **ENG**, Porto Alegre - RS, 2010.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. O que faz de cidade uma cidade? In: **ABC do desenvolvimento urbano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, p. 23-40.
- SPOSITO, Maria da Encarnação B. **Capitalismo e urbanização**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 1991.
- VESENTINI, José William. **Brasil, sociedade e espaço**. São Paulo: Ática, 1995.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UNAGEO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
MARIA AUXILIADORA DE SALES**

QUESTIONÁRIO

1. É natural de Ipaumirim?
2. Onde morava antes de vir morar no bairro?
 na zona rural
 em outro bairro
 em outra cidade
3. O que lhe motivou a vir residir no bairro?
 a localização em relação ao centro
 a proximidade de escolas públicas
 o valor do imóvel
 sempre residiu no bairro
 outros motivos
4. Qual a renda da família?
 até um salário dois salários três salários ou mais
5. Quanto tempo faz que mora no bairro?
 menos de 1 ano
 mais de um ano até dois
 mais de dois até cinco anos

6. Sua residência é:
- alugada
 - cedida
 - própria
 - paga IPTU?
7. Se for própria como conseguiu construir sua residência?
- recursos próprios
 - financiada
8. Qual foi o valor do terreno?
9. Quais as vantagens de morar no bairro?
10. Quais as desvantagens?
11. Qual a infraestrutura existente no Bairro?
- rede de água
 - rede de Esgoto
 - coleta de lixo
 - manutenção das vias públicas
12. Qual (is) o(s) equipamento(s) urbano(s) público(s) existente(s)?
- escolas
 - igrejas
 - praças
 - posto de saúde
13. Na sua opinião, o que a prefeitura deveria fazer para melhorar a infraestrutura do bairro?
14. Qual a infraestrutura existente?
- iluminação
 - pavimentação

- abastecimento de água
- esgotamento sanitário

15. Na sua opinião, o que precisa melhorar no bairro?

16. Como você vê a expansão do bairro desde a sua criação?

17. Na sua opinião, de que forma está sendo realizada a expansão urbana do bairro?

- de forma planejada
- de forma não planejada